



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 1 de 149

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 2 de 149

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.910/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos do fundo Municipal de Saúde. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 4,29 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionadas, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.06.01 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.245.0010.2.027 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ (fonte 5)	839	5.200,00
Total da Suplementação		5.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 20 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

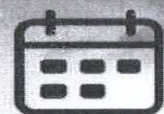
Página 3 de 149

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTURP

CONVOCAÇÃO OFICIAL

1ª Sessão ordinária de 2026 Posse do Novo Presidente



Data

27 de Janeiro



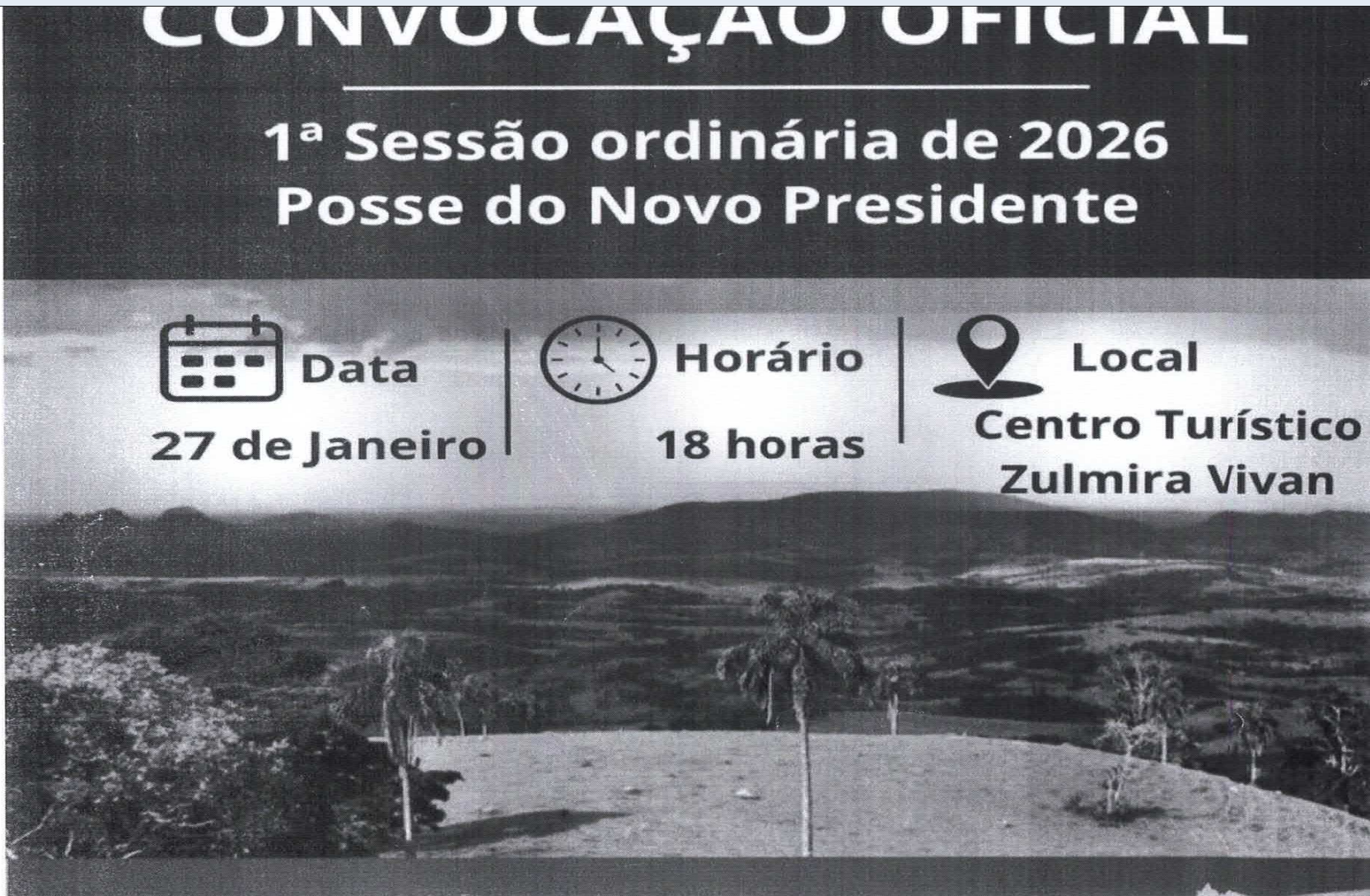
Horário

18 horas



Local

Centro Turístico
Zulmira Vivan





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 4 de 149

COMTUR PARDINHO

Com grande satisfação anuncio a Cerimônia de posse da nova presidência, a se realizar dia 27 de janeiro às 18h na Sala dos Conselhos do CTZV

PAUTA:

- 1) Abertura oficial dos trabalhos**
- 2) Registro da posse da nova Diretoria e situação atual**
- 3)Organização institucional dos canais oficiais de comunicação**
- 4)Processo de recomposição das cadeiras do COMTUR**
- 5) Designação provisória da Secretária Executiva**
- 6) Apresentação da necessidade de revisão do Estatuto e Regimento interno**
- 7) Criação da Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento**
- 8) Definição do calendário de reuniões**
- 9) Inauguração do Portal Mirante e Festa aniversário da cidade**
- 10) Assuntos Gerais**
- 11) Encerramento**

Presidente Robson Roder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 5 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 1ª Sessão Ordinária de 2026 – Dia 27 de Janeiro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de janeiro de 2026, às 18h, realizou-se de forma presencial no Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, CEP 18640-001.

2. CONVOCADOS:

Alexandre Pardini Vicentin, Robson Luiz Roder/Rosangela, Antônio Andrade Sobrinho Neto, Alexsandra Lima da Silva/Flávio Camargo, Luiz Eduardo Alves Conceição, Nair do Nascimento Pinto Barreto, Márcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Rodrigo Pires, Juliano Baccili Bolonha, Sérgio Vieira, Andreia Bosco Talamonte, Rodrigo de Oliveira Costa, Veridiana Gonzaga de Oliveira Scortecci, Bruno João de Oliveira, Emile Machado/Madalena Carneiro, Anderson de Paula, Juliana Gomes, Ana Silvia Frutuoso Costa, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Maria de Fátima De Paula, José Roberto Bertoncini Dorini, Leandro Barros, Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida, Ana Carolina Corrêa Keller, Daniele Ebúrneo Durães, Isabela Barros, Fernando Henrique Sartori e Edmundo Paes de Almeida.

3. CONVIDADOS:

Erica Rozana Vieira

Rosangela de Moura Lima

4. MESA:

Robson Luiz Roder - Presidente do COMTUR
Anderson de Paula – Vice-presidente Comtur
Márcia Cristina Nunes Vieira Carvalho- Secretária- designação provisória

5. PAUTA:

- 1- Abertura Oficial dos trabalhos;
- 2- Registro de posse da nova Diretoria e situação atual;
- 3- Organização institucional dos canais oficiais de Comunicação;

1

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 6 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- 4- Processo de recomposição das cadeiras do COMTUR;
- 5- Designação provisória da Secretária Executiva;
- 6- Apresentação da necessidade da revisão do Estatuto e Regimento;
- 7- Criação da Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento;
- 8- Definição do calendário de reuniões;
- 9- Inauguração do Portal Mirante e Festa Aniversário da cidade;
- 10- Assuntos gerais;
- 11- Encerramento.

6-REGISTRO:

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de 2026, às 18h, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial, com a presença dos membros e representantes dos segmentos público e privado, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. Registrou-se a posse da nova diretoria do COMTUR para o exercício 2026-2027, assumindo a condução dos trabalhos. O presidente Robson Roder abriu a reunião, primeiramente cumprimentou, agradecendo a presença e compromisso de todos, se apresentando como o novo presidente eleito na última sessão ordinária de 2025 e seu vice-presidente Anderson Vieira de Paula, quanto a secretário executivo deixou em aberto para as possíveis manifestações de interesse até a próxima sessão, a então secretária executiva da gestão passada mostrou interesse em continuar, caso não havendo interessados, ficou combinado que na próxima sessão seria o prazo para manifestação e posse, por enquanto fica a secretária executiva Márcia secretariando o Conselho, em seguida o presidente pediu para Secretária Executiva Márcia Vieira Carvalho para conduzir a pauta e fazer um resumo das ações realizadas e em andamento do COMTUR, foi explanado dando ciência a todos e lembrando que na penúltima sessão ordinária de 2025 foi apresentado ao grupo uma planilha com os registros, que se encontra arquivada junto a ata. Foi deliberado sobre a recomposição das cadeiras com seus respectivos segmentos- Iniciativa Privada e Poder Público. Deliberou-se sobre a recomposição das cadeiras do Conselho, identificando-se segmentos sem suplente, necessidade de confirmação formal de representantes e verificação de ausências reiteradas. Ficou definido que será realizada atualização oficial da composição do Conselho, com consolidação das substituições e publicação interna da lista revisada, o presidente e o vice se comprometeram em convidar outros empresários para participarem desta gestão (2026-2027), assumindo as cadeiras que estão sem representação da

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 7 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

iniciativa privada. Em relação a representatividade do Poder Público a Coordenadora do Turismo Ana Silvia Frutuoso Costa, se manifestou colocando o grupo ciente que ela não será a representante da cadeira do segmento público, participará como convidada, ficando como representantes a Gislene Aparecida Fonseca dos Santos como titular e o Luiz Eduardo Alves Conceição como suplente, ambos servidores públicos lotados na coordenadoria de Turismo. Quanto a cadeira da Cultura passa a Coordenadora nomeada recentemente para assumir a Coordenação da Cultura Márcia Cristina Nunes Vieira Carvalho a ser a titular e Maria de Fátima De Paula a suplente, nas demais cadeiras permanecerá os mesmos representantes. Em continuidade da pauta, foi aprovada a criação de uma Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Interno, com a finalidade de atualizar o texto normativo conforme legislação vigente, regulamentar procedimentos de assinatura presencial ou digital, definir calendário fixo de reuniões e disciplinar o formato (presencial ou digital), acertar cadeiras para melhorar a pontuação no ranqueamento, orientações fornecidas pelo Sr Jarbas que esteve presente na última sessão ordinária em dezembro de 2025. Em seguida Debateu-se a necessidade de estabelecer dia fixo mensal para as reuniões ordinárias, visando maior organização institucional e redução de conflitos de agenda. Em relação ao Portal Turístico e Evento DAD Tour foram tratados prazos administrativos, ajustes decorrentes de condições climáticas e restrições de comunicação institucional determinadas pelos órgãos competentes. Ficou estabelecida a necessidade de confirmação formal de representantes convidados. Outro assunto de grande importância foi sobre a Pontuação MIT e Planejamento Estratégico Foi informado acerca da pontuação do Município de Interesse Turístico (MIT), destacando-se a necessidade de estruturação técnica de projetos para fortalecimento da política municipal de turismo e manutenção de competitividade estadual, pedindo maior transparência nos itens a serem avaliados e maior orientação técnica, tentando contato com a equipe governamental de avaliadores para melhor esclarecimento. Em relação a Projetos e Engajamento Local tratou-se de estratégias de fortalecimento do comércio local, incentivo a eventos municipais e organização dos canais institucionais de comunicação do Conselho, como alimentar o facebook e a criação do Instagram realizada no final do ano de 2025 com postagens sobre as atividades do COMTUR e do turismo local, buscando engajamento nas redes sociais e aumento de seguidores na tentativa de atingir o maior número de público possível, incentivando o turismo.

7- ENCAMINHAMENTOS:

- 1- Atualização oficial da composição do Conselho, com consolidação das substituições e publicação interna da lista revisada, o presidente

3  5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 8 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

e o vice se comprometeram em convidar outros empresários para participarem desta gestão (2026-2027), assumindo as cadeiras que estão sem representação da iniciativa privada;

- 2- Adequação dos grupos, como whatsapp, excluindo quem não está participando e incluindo novos integrantes;
- 3- Nomear Secretário Executivo;
- 4- Definição do calendário de reunião mensal.

8- LAVRAMENTO:

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata, nada mais a tratar.

9- ANEXOS

Anexo 1 – Fotos

Anexo 2 - Lista de presença atualizada

Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR

Anderson Vieira de Paula
Vice-Presidente do COMTUR

Pardinho, 27 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

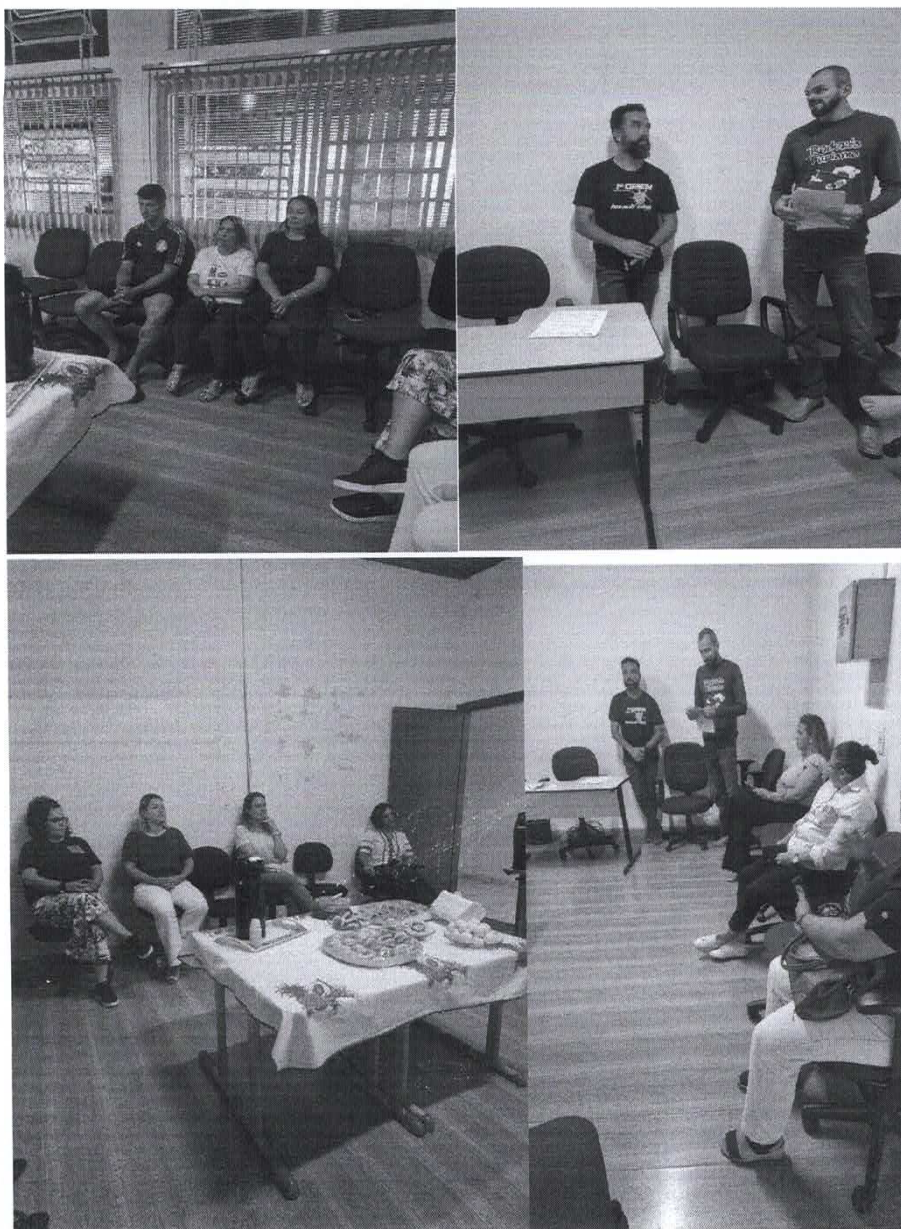
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 9 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



5

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 10 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CALENDÁRIO COMTUR 2025 REUNIÕES- SESSÕES ORDINÁRIAS.

JANEIRO – 27/01

FEVEREIRO- 26/02

MARÇO- 26/03

ABRIL- 30/04

MAIO- 28/05

JUNHO- 25/06

JULHO- 30/07

AGOSTO- 27/08

SETEMBRO- 24/09

OUTUBRO- 29/10

NOVEMBRO- 26/11

DEZEMBRO- 10/12

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 11 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CALENDÁRIO COMTUR 2025 REUNIÕES- SESSÕES ORDINÁRIAS.

JANEIRO – 27/01

FEVEREIRO- 26/02

MARÇO- 26/03

ABRIL- 30/04

MAIO- 28/05

JUNHO- 25/06

JULHO- 30/07

AGOSTO- 27/08

SETEMBRO- 24/09

OUTUBRO- 29/10

NOVEMBRO- 26/11

DEZEMBRO- 10/12

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 12 de 149

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR Município de Pardinho – SP

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: () Ordinária () Extraordinária () Sessão de Posse

Data: 27/01/2026 Horário: _____

Local: _____

Nº	Nome Completo	Entidade / Segmento	Cargo no COMTUR	Assinatura
01	RODOLFO JOÃO OLIVEIRA	PROD. AGRÍCOLAS	TITULAR	[Assinatura]
02	Neudirio S.O. Sotoca	Turismo Rural/Vinícola	TITULAR	[Assinatura]
03	Berta Regina	Quilômetro Café	Adelino	[Assinatura]
04	Rafael Luiz Rodas	Hóteis/Turismo	Suplente	[Assinatura]
05	Madalena Carneiro	Instituto Jatoá/Cultura	Suplente	[Assinatura]
06	Emile Maspada	Instituto Jatoá/Cultura	Titular	[Assinatura]
07	ANDERSON V. DE PAIVA	COMÉRCIO	TITULAR	[Assinatura]
08	[Assinatura]	PARTEIRO HOTEL	TITULAR	[Assinatura]
09	Amélia Maria C. Kelli	Educação	Suplente	[Assinatura]
10	Danielle Eberhard Dória	Comércio	titular	[Assinatura]
11	marcia C.H.V. Cantalho	Cultura	Titular	[Assinatura]
12	Rosângela de M. Dias			[Assinatura]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Assinatura do(a) Presidente do COMTUR: _____

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 13 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTur

Dia: 27/01/ 2026

INICIATIVA PRIVADA

HOTEIS, POUSADAS E CASAS DE VARANEIO

TITULAR: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas da Cuesta - Chales da Cuesta

Assinatura: _____

SUPLENTE: Robson Luiz Roder – Chalés Nascer do sol/ Motor Home Pardinho

Assinatura: _____

RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

TITULAR: Antônio Andrade Sobrinho Neto – Cantinho do Pastel

Assinatura: _____

SUPLENTE: Alexssandra Lima da Silva - Snoopy Dog

//



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 14 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____

AGENTES DE TURISMO

TITULAR: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo

Assinatura: Nair Barreto

SUPLENTE:

Assinatura: _____

GUIAS DE TURISMO

TITULAR: Rodrigo Pires – Guia Internacional de Turismo

Assinatura: _____

SUPLENTE: Juliano Baccili Bolonha/ Guia Agente de Turismo - Turismólogo

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 15 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ORGANIZADORES DE EVENTOS

TITULAR: Sergio Vieira – Organizador de Eventos

Assinatura: _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____

AMBIENTALISTAS

TITULAR: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural – Engenheira Agrônoma

Assinatura: _____

SUPLENTE: Rodrigo de Oliveira Costa – Técnico Ambiental

Assinatura: _____

  13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

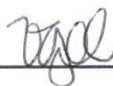
Página 16 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

TURISMO RURAL

TITULAR: Veridiana Gonzaga Scortecchi – Vinícola de Jota/ Villa Dejota

Assinatura:  _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____

PRODUTOS ARTESANAIS LOCAL

TITULAR: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal

Assinatura:  _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 17 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ARTESATO GERAL

TITULAR:

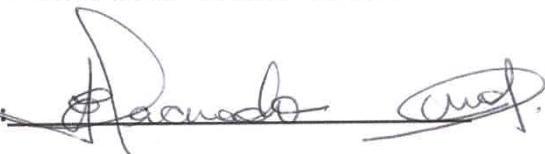
Assinatura: _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____

CULTURA LOCAL

TITULAR: Emile Machado – Instituto Jatobas

Assinatura: 

SUPLENTE:

Assinatura: _____



15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 18 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

COMERCIO

TITULAR: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis

Assinatura: _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____

MARKETING TURÍSTICO

TITULAR: Juliana Gomes Freire – Jornal ON Line Estação Turismo

Assinatura: _____

SUPLENTE:

Assinatura: _____

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 19 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

PODER PÚBLICO

TURISMO

TITULAR: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos – Assessora de Turismo

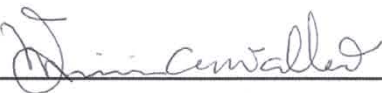
Assinatura: 

SUPLENTE: Luiz Eduardo Alves Conceição - Turismólogo

Assinatura: _____

CULTURA

TITULAR: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho - Artesã

Assinatura: 

SUPLENTE: Maria de Fatima de Paula

Assinatura: _____



17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 20 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

MEIO AMBIENTE

TITULAR: Jose Roberto Bertoncini Dorini – Diretor do Meio Ambiente

Assinatura: _____

SUPLENTE: Leandro Barros – Diretor de Obras e Serviços

Assinatura: _____

EDUCAÇÃO

TITULAR: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora da Educação

Assinatura: _____

SUPLENTE: Ana Carolina Correa Keller – Suporte Técnico

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 21 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CONVENIOS

TITULAR: Daniele Eburneo Durães – Convênios

Assinatura: _____

SUPLENTE: Isabela Barros

Assinatura: _____

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Fernando Henrique Sartori Sucuri - Vereador

Assinatura: _____

SUPLENTE: Edmundo Paes de Almeida

Assinatura: _____

19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 22 de 149



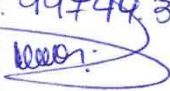
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CONCIDADOS

Nome Completo: Rosângela de Moura Lima

Email: rosangela@agipe.com.br

Telefone: 14.997443387

Assinatura: 

Nome Completo:

Email:

Telefone:

Assinatura:

Pardinho, 27 de Janeiro de 2026



Robson Luiz Roder
Presidente do COMTur



Anderson Vieira de Paula
Vice Presidente do COMTur

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

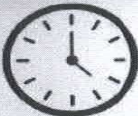
Ano VIII | Edição nº 1463

Página 23 de 149

CONVOCAÇÃO OFICIAL

2ª Sessão ordinária de 2026

Novo Ciclo do Turismo em Pardinho

 Data	 Horário	 Local
26 de fevereiro	18 horas	Centro Turístico Zulmira Vivan



Fortalecendo a governança turística de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 24 de 149



18n

Centro Turístico Zulmira Vivan

PAUTA

- Abertura e contextualização estratégica do turismo municipal
- Apresentação dos conselheiros e alinhamento de expectativas
- Reestruturação e atualização do Regimento Interno
- Fundo Municipal de Turismo: autonomia, planejamento e responsabilidade
- Diretrizes prioritárias do novo ciclo
- Encaminhamentos e definição da próxima pauta

O COMTUR é deliberativo.

Cada cadeira representa um setor da economia local.

Cada decisão constrói o futuro do turismo de Pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 25 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 2ª Sessão Ordinária de 2026 – Dia 26 de fevereiro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de fevereiro de 2026, às 18h, realizou-se de forma presencial no Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, CEP 18640-001.

2. CONVOCADOS:

Denis Willian Luiz Fernandes, Katia keller, Antônio Andrade Neto, Nair Nascimento Pinto Barreto, Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso, Juliano Baccili Bolonha, Alexandre Pardini Vicentini, Sergio Vieira, Daniella Pelosini, Andreia Bosco Talamonte, Beatriz Burckas Guerra, Veridiana Gonzaga Scortecci, Luiz Carlos Charetti Machado, Bruno João de Oliveira, Erica Rozana Vieira, Arlindo Maluli Junio, Érika Cristina Oliveira Nunes, Emile Machado, Marcelo Ribeiro Tucci, Anderson Vieira de Paula, Gustavo Domingues de Oliveira, Rosângela de Moura Lima, Danilo Prado, Robson Luiz Roder, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Luiz Eduardo Alves Conceição, Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Maria de Fatima de Paula, José Roberto Bertoncini Dorini, Leandro Barros, Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida, Ana Carolina Corrêa Keller, Daniele Eburneo Durães, Isabela Barros, Fernando Henrique Sartori, Edmundo Paes de Almeida.

3. CONVIDADOS:

Madalena Carneiro, Ana Silvia Frutuoso Costa.

4. MESA:

Robson Luiz Roder - Presidente do COMTUR
Anderson de Paula – Vice-presidente Comtur

5. PAUTA: ok pauta da segunda

- 1- Abertura e contextualização estratégica do turismo municipal;
- 2- Apresentação da nova presidência e vice;
- 3- Apresentação de novos conselheiros e alinhamento de expectativas;
- 4- Reestruturação e atualização do Regimento Interno;
- 5- Fundo Municipal de Turismo: autonomia, planejamento e responsabilidade;
- 6- Diretrizes prioritárias do novo ciclo;
- 7- Encaminhamentos e definição da próxima reunião.

6-REGISTRO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 26 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial, com a presença dos membros e representantes dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e convidados, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O presidente Robson Roder abriu a reunião, primeiramente cumprimentou, agradecendo a presença e compromisso de todos, na sequência, apresentou o relatório da secretária Márcia que já havia enviado anteriormente, deixando aberto caso queiram complementar com algum resumo da última reunião, fiquem à vontade, pois este é o ponto técnico mais importante de hoje: a definição da recomposição do Conselho. A secretária executiva (ou secretário executivo) ainda não foi definida, mantendo interinamente a Márcia Vieira Carvalho, e após constituído o conselho com os representantes das cadeiras será perguntado do interesse de outra pessoa assumir. A proposta é, primeiramente, estruturar corretamente o Conselho, verificando quem está participando ativamente, quem pretende continuar e quem não deseja mais permanecer. Também é necessário avaliar aqueles que constam na lista, mas não comparecem com frequência. Dessa forma, torna-se necessária a reestruturação do Conselho. Fica também registrado a posse da atual presidência Robson Luiz Roder e Anderson Vieira de Paula como vice-presidente para gestão do biênio de 2026/2027. Em sequência foi lembrada a pauta a ser discutida que inclui: Registro da posse da nova diretoria; Situação atual da composição do Contur; Organização institucional dos canais de comunicação (como WhatsApp); Reestruturação dos grupos de comunicação; Processo de recomposição das cadeiras vagas; Levantamento dos segmentos sem representação; Definição de critérios para preenchimento das vagas (setor público e terceiro setor); Forma de convocação; Designação provisória para secretaria dos trabalhos e Revisão do estatuto e do regimento interno. Quanto ao regimento interno, sugere-se revisão para possíveis adequações, como a possibilidade de assinatura presencial ou digital, visando facilitar os processos administrativos, principalmente quando for sessão online, respeitando as exigências legais. Será criada uma comissão para revisão do estatuto e regimento interno, composta por um número reduzido de participantes, preferencialmente com apoio jurídico. Também foi discutida a definição do calendário de reuniões. Considerando conflitos de agenda, especialmente com outros conselhos, foi sugerida a realização das reuniões na última quinta-feira do mês, ficando aprovado pela maioria. Foi levantada a necessidade de flexibilidade em datas que coincidam com feriados ou eventos relevantes, podendo ser ajustadas mediante consenso do grupo. Na pauta geral, também foi abordada a inauguração do portal, inicialmente prevista para 14 de fevereiro, dentro da programação do aniversário da cidade, mas por motivos administrativos não foi realizada, deverá ser reagendado. Discutiu-se ainda a organização de eventos, restrições legais e a necessidade de alinhamento institucional, bem como a valorização de iniciativas privadas no desenvolvimento turístico local. Foi informado que o portal receberá denominação oficial em homenagem a Elzo Alves, conforme projeto aprovado. Também foi incentivada a elaboração de projetos para captação de recursos junto a órgãos, como Desenvolve SP e Dadetur, visando fortalecer o turismo local. Houve ainda a análise das cadeiras do conselho, identificando vacâncias, necessidade de substituições e ajustes na representatividade dos segmentos, foi reforçada a importância da participação ativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 27 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

dos membros, considerando que o conselho é voluntário, mas fundamental para o desenvolvimento do turismo no município, ficando assim constituído:

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Suplente: Daniella Pelosini – Sítio Daniella e Pelosini Cafés.

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do janeiro.

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Amarinho da Érika Artesa Loja Centro.

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 28 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo

Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura

Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.

Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

Após a definição das cadeiras e seus representantes, foi abordada a avaliação do MIT (Município de Interesse Turístico), destacando a importância da organização, projetos e atuação do conselho para manutenção e melhoria da pontuação. Discutiu-se a necessidade de maior visibilidade do município, evitando que fique à sombra de cidades vizinhas, e a importância de fortalecer a identidade local, sendo sugerido o uso de redes sociais, como o Instagram, Facebook, grupos de Whatsapp como ferramenta institucional de divulgação e engajamento da população. Destacou-se a importância de envolver os munícipes e comerciantes nas ações do turismo, promovendo maior integração entre os setores. Foram apresentadas ideias de projetos, como eventos temáticos e ações de valorização do comércio local, visando o fortalecimento do turismo. Também foi informado sobre a reforma do Centro Cultural Max Feffer, com suspensão temporária das atividades e realocação dos cursos para outros espaços nos prédios municipais, como o Clube Municipal e o prédio onde se encontra a Coordenadoria de Turismo. Por fim, alguns presentes deram opiniões e sugestões, sendo uma reunião muito participativa e produtiva.

7- ENCAMINHAMENTOS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 29 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- 1- Atualização oficial da composição do Conselho, com consolidação das substituições e publicação interna da lista revisada;
- 2- Adequação dos grupos, como whatsapp, excluindo quem não está participando e incluindo novos integrantes;
- 3- Implementar as redes sociais como Instagram, facebook e outros;
- 4- Nomear Secretário Executivo;
- 5- Oficializar a Coordenadora de Turismo para Publicar a Portaria de Nomeação do COMTUR no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pardinho.
- 6- Apresentar o calendário oficial anual-2026

8- LAVRAMENTO:

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata, nada mais a tratar.

9- ANEXOS

Anexo 1 – Fotos

Anexo 2 - Lista de presença atualizada

Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR

Anderson Vieira de Paula
Vice-Presidente do COMTUR

Pardinho, 27 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 30 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

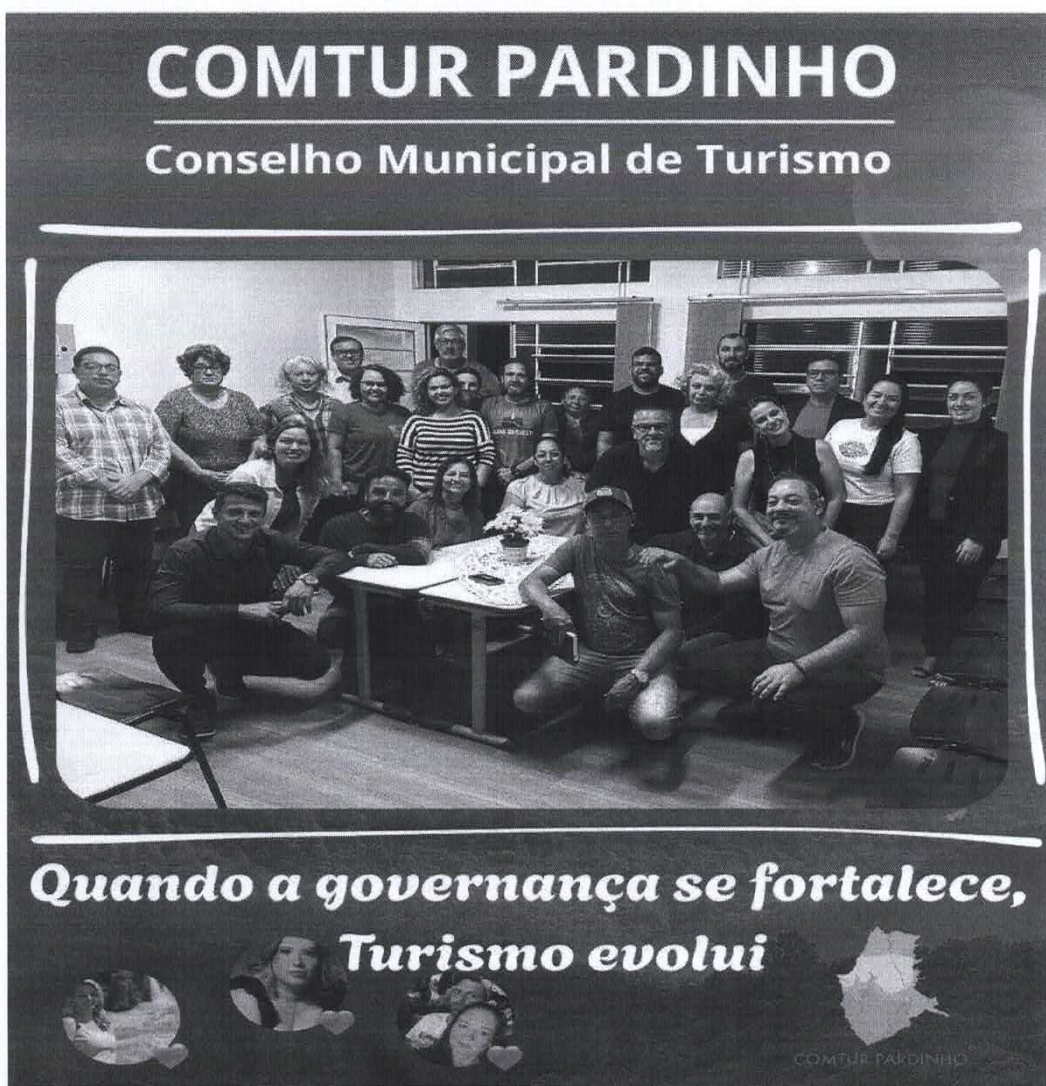
Página 31 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



comturpardinhosp





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 32 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

LISTA DE PRESENÇA- 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR

DIA 26/02/2026

HORÁRIO: 18 HORAS

PRESENCIAL- Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, 18640-001.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Assinatura: _____

Suplente: Katia keller – Hotel Avenida Pardinho.

Assinatura: _____

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Cantinho do Pastel.

Assinatura: _____

Suplente: Alexssandra Lima da Silva – Snoopy Dog.

Assinatura: _____

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Assinatura: _____

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

Assinatura: _____

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Empresário, Guia de Turismo e Turismólogo.

Assinatura: _____

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 33 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Assinatura: _____

Suplente: Daniella Pelosini – Sitio Daniella e Pelosini Cafés.

Assinatura: _____

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Assinatura: _____

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do janeiro.

Assinatura: _____

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Assinatura: _____

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

Assinatura: _____

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Assinatura: _____

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

Assinatura: _____

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Restaurante e Eventos Rancho do Maluli.

Assinatura: _____

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

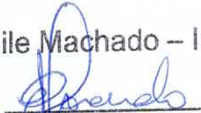
Página 34 de 149



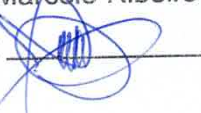
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás.

Assinatura: 

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

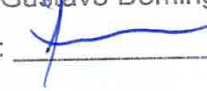
Assinatura: 

11- Comercio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Assinatura: 

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

Assinatura: 

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo.

Assinatura: 

Suplente: Danilo Prado – Pedra do Índio Botucatu.

Assinatura: _____

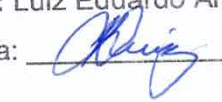
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos – Assessora de Turismo.

Assinatura: 

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

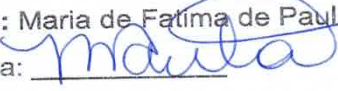
Assinatura: 

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Artesã.

Assinatura: _____

Suplente: Maria de Fatima de Paula – Chefe de Gabinete.

Assinatura: 





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 35 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.

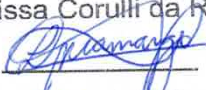
Assinatura: _____

Suplente: Leandro Barros – Diretor de Obras e Serviços.

Assinatura: _____

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.

Assinatura: 

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

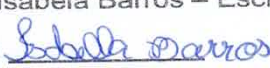
Assinatura: 

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

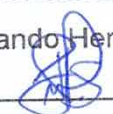
Assinatura: _____

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

Assinatura: 

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Assinatura: 

Suplente: Edmundo Paes de Almeida – Vereador.

Assinatura: _____

Convidados:

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 36 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Telefone: () _____

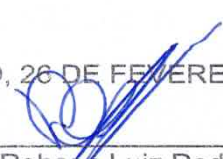
Assinatura: _____

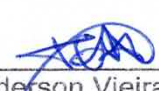
Nome Completo: _____

Telefone: () _____

Assinatura: _____

PARDINHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026


Robson Luiz Roder
PRESIDENTE do COMTur


Anderson Vieira de Paula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 37 de 149



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria Nº 8527/2026

De 31 de março de 2026



CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Publicar a nomeação da composição gestão 2026/ 2027 representantes do COMTur, a saber:

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Suplente: Daniella Pelosini – Sítio Daniella e Pelosini Cafés.

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Águas do janeiro.

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)

Digitalizado com CamScanner

Município de Pardinho - SP

Município de Pardinho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 38 de 149



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 3 de 5



PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.
Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.
Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo
Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.
Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura
Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.
Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.
Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.
Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.
Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2026.

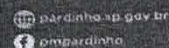
Pardinho, 31 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP



Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 39 de 149



Portaria Nº 8527/2026

De 31 de março de 2026



CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Publicar a nomeação da composição gestão 2026/ 2027 representantes do COMTur, a saber:

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Suplente: Daniella Pelosini – Sitio Daniella e Pelosini Cafés.

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do janeiro.

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 40 de 149



PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.
Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.
Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo
Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.
Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura
Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.
Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.
Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.
Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.
Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2026.

Pardinho, 31 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 41 de 149

CONVOCAÇÃO OFICIAL

3ª Sessão ordinária de 2026



26 de Março



18 horas

Câmara Municipal de Pardinho





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 42 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CONVOCAÇÃO 3ª SESSÃO ORDINÁRIA- 26/03/2026

O PRESIDENTE DO COMTUR-PARDINHO, CONVOCA TODOS OS PARTICIPANTES PARA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

OBS: Caso o titular não possa estar presente, favor convocar o suplente.

DIA: 26/03/2026

HORÁRIO: 18 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

PAUTA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR DIA 26/03/2026 –

Planejar hoje é transformar o amanhã.

A próxima reunião do COMTUR Pardinho será um momento decisivo para o alinhamento estratégico do turismo no município.



Data: 26 de março



Horário: 18h às 20h



Local: Centro Turístico Zulmira Vivan



Pautas da reunião

- * Apresentação do Plano de Trabalho DTur 2026
- * Fala do Prefeito
- * Parcerias institucionais
- * Inaugurações previstas para maio
- * Palavra aberta para construção do Plano de Trabalho do COMTUR
- * Relato da visita técnica à cidade de Socorro

O turismo de Pardinho avança com planejamento, participação e construção coletiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 44 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

* Relato da visita técnica à cidade de Socorro- Alexandre Pardini

6-REGISTRO:

Aos vinte seis dias do mês de março de 2026, às 18h, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial na Câmara Municipal de Pardinho, com a presença dos membros e representantes dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e convidados, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O presidente Robson Roder abriu a reunião, primeiramente agradeceu a presença do prefeito e o presidente da Câmara Municipal demonstrando o compromisso do poder público e de todos os presentes, comentou sobre a importância desse espaço para o desenvolvimento econômico do Turismo de Pardinho e passou a palavra para a Sra. Ana Silvia Frutuoso Costa (Sylviah) que organizou uma apresentação do grupo Sabores de Pardinho que estavam estreando se apresentarem em público e trazendo as novidades que estiveram empenhados em produzir em busca de um produto turístico em seus cardápios. A Amanda da Mands picleteria está estreando o serviço com o café especial, em parceria com o Café águas de janeiro, e seu o picolé de cappuccino. A Ana da Daisuki que trabalha com comida japonesa trouxe a questão da memória afetiva como valor agregado com o pavê da sua família, café com doce de leite. A Adriana do Licores artesanais com o café Pelosini como ingrediente do seu licor. A Li Nunes sua receita caseira de pão de costela fazendo referência aos hábitos da cultura caipira ainda saindo fumaça e a Giovanna da Sonho nosso queijo com seus queijos artesanais. Sylviah finalizou a oportunidade de elas fazerem esse treinamento e de mostrarem o resultado do trabalho que estão efetivando junto ao projeto FeiraTur de resgate do atrativo turístico do Parque Linear Leon Lopes Capeluppi, finalizando e convidando todos a sentarem para ela poder passar os pontos principais que precisam ser trabalhados no desenvolvimento da política pública de desenvolvimento do Turismo local. O presidente pede licença para quebrar o protocolo de costume e passar direto para a apresentação do Plano de Trabalho da Coordenadoria, no que ela segue esclarecendo que, uma vez que saiu recentemente as notas do ranqueamento, ela optou de apresentar seu Plano de trabalho seguindo a pontuação do MIT para facilitar a compreensão da dinâmica de funcionamento do seu setor e principalmente os prazos e prioridades. Fez uma breve introdução sobre a nomeação turísticas de Pardinho, sobre os serviços que o MTur e a Setur oferecem e onde encontram as cartilhas e documentos que norteiam os municípios Explicou a divisão política administrativa do turismo pelas nomenclatura RT – Região Turística Cuesta paulista – que estamos sem, dentro dos moldes do MTur, mas que atendemos minimamente com os Fóruns regionais anuais e a cobrança federal para regularizar para IGR – Instância de Governança regional que une poder público e iniciativa privada, isso tudo para não sair do Mapa Regional/ SISMAPA e aumentar a nossa classificação que está em “D” sair da classificação de município de atividade complementar para município turístico, poder pleitear recursos federais e garantir a continuidade no programa do MIT. Chamou atenção aos prazos que agora são anuais e que passou a exigir o Plano

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 45 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

de trabalho do COMTur, também lembrou que da categorização federal não muda desde 2018 quando saímos de E para D porque as legislações locais (QDD e LOA 25) não se atualizaram e para 2025 foi preciso justificativa jurídica, por isso entramos em 23 de dezembro de 2025 e apontou uma SOLUÇÃO : Atualizar a Lei orgânica e passar os gastos dos shows , obras, compras que estão em outras pastas, mas são gastos que impactam no Turismo, para a pasta do Turismo, fazer a atualização de cargos via concursos internos ou externos e abrir o Cadastur das casas de temporada. Comentou sobre a transformação do Consórcio regional explicando a diferença entre o Consórcio Polo Cuesta (poder público) e Associação regional (iniciativa privada). Falou da questão do slogan – Terra das emoções aprovado na Câmara municipal em 2017 e Alesp 2018 e a confusão que está acontecendo com o querido slogan pessoal do prefeito: Terra dos nossos corações, inclusive com funcionários questionando porque estou usando o slogan da administração passada, sem a compreensão que não é de uma ou outra gestão, mas um título do município e que sim, o slogan pode mudar basta propor numa sessão pública e encaminhar novamente para a Câmara Municipal e Alesp no próximo ranqueamento. Chegando no âmbito municipal lembrou da divisão em 03 Eixos turísticos (os hilários “ET”) da sinalização turística urbana ressaltou a importância de frisar que Pardinho tem mais de 16 km não continuo, de belas vistas do Gigante adormecido, que seriam do Laticínio da Pardinho Artesanal até o Novale. Apresentou as vocações que foram intituladas até agora e o direcionamento de Turismo rural e indicou a tendência do Turismo de Bem estar justificando que reforça muito melhor a vocação natural considerando clima e qualidade do ar, água, tranquilidade, verde...Mostrou o quadro da avaliação técnica que foi considerado em 2017 quando Pardinho entregou sua documentação e se certificou em 2018, na atualização de 2020 se classificou em 51º lugar e agora na vantajosa posição 43º que com a subida de oito novas estâncias alcançamos o 35º lugar, mas frisou bem que não se conhece a classificação dos novos 70 municípios que entraram em 2025 e vão concorrer em 2027, colocando a vantajosa posição em alerta, mas frisando quando vale investir, se não para 2027, para 2030 vir a ser Estância. Lembrou que em 2018 teve um combinado entre poder público e iniciativa privada para um salto quantitativo e qualitativo para ganharmos a certificação de MIT. Resgatou as obras conquistadas com o recurso do MIT passando o Turismo a ter a manutenção da Reforma do Centro Turístico Zulmira Vivan- CTZV, da Sala técnica do Museu Tião Carreiro, do Museu Tião Carreiro (esses ainda com parceria com Instituto Jatobás), Calçadão da Praça da Matriz, Sinalização urbana, Sinalização Rural, Portal Mirante – Paisagismo, Calçadas e Revitalização do Parque Linear, além dos já existentes Parque Linear Leon Lopes Capeluppi - PLLLC, Escultura do Ferreirinha, Centro Max Feffer, as Igrejas, Praça Street Pardo e também considerou as Estradas de acesso aos atrativos, todos como equipamentos turísticos, que demandam manutenção que deveriam ser previstas e realizadas pela pasta de Turismo, via transferências de outras pastas, para dar visibilidade aos investimentos municipais realizados. Comentou por alto dos problemas que estão gerando esse volume de manutenções, que demanda em paralelo atender a necessidade de reforma dos equipamentos mais antigos e a demanda de manutenção das 03 últimas obras (Sinalização rural, Revitalização do Parque Linear e Portal), que ainda nem foram inauguradas, adiando assim a construção de novos equipamentos. Salientando que fica até incoerente falar que Pardinho, com todos esses equipamentos turísticos que o seu órgão gestor de Turismo tem a dotação apresentada, demonstrando falta de planejamento em não considerar a manutenção, prevista no pleito ao recurso do MIT. Alertando que o Plano de trabalho do COMTur precisa apresentar ao poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 46 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

público alternativas de buscar, via Fundo Municipal, outras entradas de recurso a rubrica Manutenção dos equipamentos turísticos e Novos projetos, além de apoiar que o orçamento municipal na escolha do pleito do MIT reserve recurso para manutenção. Lembrou do ICMS Turísticos que outros municípios aplicam e que vale pesquisar e adaptar à realidade e Pardinho. Ela passou a enumerar uma lista de sugestões de obras que segundo ela, são as mais cotadas para desenvolvimento do turismo (Museu Tião Carreiro, Museu Max Feffer, Museu caipira, Circuito turístico das Praças urbanas, Centro Histórico do Espraiadinho, Centro de convenções & Eventos, Hotel Escola de Gastronomia Marcelo Vicentini, Ciclo vias, Estradas cênicas, Cobertura da Praça da Matriz, Cobertura do PLLLP, Centro gastronômico ...) Comentou sobre a questão do grupo técnico que fez um belo levantamento para uma ótima proposta, mas que finalizou o ano sem a conversa solicitada pelo GSP – Grupo Sabores de Pardinho que vivenciou a questão do comprometimento elétrico, das áreas de alagamento além da questão do recurso que instalou o “brinquedão” e paisagismo inadequadas para o local. Frisando novamente a questão de recursos próprios e falta de mão de obra especializada para a manutenção. Intensificando a importância do Fundo Municipal, a criação do ICMS Turístico e do Concurso público. Lembrou que em 2015, a decisão pela busca de certificação como MIT foi uma decisão político administrativa de desenvolvimento econômico pactuada entre poder público e iniciativa privada e que o PDTur de 2016/17 tinha a validade de 10 anos, devendo ser atualizado a cada três anos, mas que em 2024, optaram por fazer um novo. Salientando o cuidado que se deve ter para não perder as referências históricas e as conquistas, pois a avaliação é sobre o que foi planejado, o que foi executado e o que não foi executado porque não foi e o que será feito no lugar, partindo sempre da primícia que precisa ser primeiro, tão bom para o munícipe, que desperta o desejo do turista de querer de vir conhecer. Relatou que outra questão importante é de tratar com a população, dentro do currículo escolar, atividades, conteúdo direcionados para essa compreensão que o Turismo é para gerar renda e empregos e que foi nesse sentido de incentivar os municípios que a Setur SP criou os critérios do ranqueamento. Passou a mostrar fragmentos da tabela do ranqueamento de 2024 da tabela da SETur SP e foi apontando a nota recebida e o que pode ser feito entre a obrigação do poder público e a contribuição da iniciativa para aumentar a pontuação, enfatizando que não é só sobre ganhar mais recurso e sim, de manter ativo um mecanismo de comprovação do compromisso do município sobre as ações para a melhora de padrão de qualidade de vida de forma planejada e bem executada. Começou pelo **índice de fluxo turístico**, ela comentou que o município não teve a nota máxima e que zerou em Turismo doméstico, que é computado direto no Ministério do Turismo, portanto demanda chegar até a pessoa responsável, já solicitou para o Vanilson que é o coordenador do ranqueamento e que ela estava aguardando retorno de disponibilidade de data, pois ele está realizando Fóruns municipais/ regionais para esclarecimento. Relatou sobre a diferença quando há empenho, demonstrando que na pesquisa de Percepção do Turismo, que são aquelas pesquisas enviadas pelas CIET/SETUR SP – Centro de Inteligência da Economia do Turismo da Secretaria de Turismo do Estado de SP, onde o município também zerou, mas que para esse ano, o trabalho conjunto da equipe do CTVZ (Gislene e colaboração da Marli Roder e principalmente do Luiz Eduardo que aplicou no final de semana), conseguiram atingir 400 respostas, sendo o maior número de respostas da nossa região, chamando atenção da SETur, mas que não pode ser uma ação isolada pois esses dados são a vitrine que o estado enxerga os municípios, portanto vital a importância, de cada membro responder e compartilhar para o maior número de pessoas responderem, tornando visível o potencial do município e para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 47 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

nos divulgarem corretamente. Explicou que eles enviam as pesquisas antecedendo os feriados e divulgam na Agenda do Estado. Sylviah também pediu para os presentes criarem o hábito de marcarem o instagram do DTur Pardinho, do Sabores de Pardinho e do Turismo SP e sempre que possível curtir, compartilhar. Lembrou que site da prefeitura está passando por repaginação e a plataforma Destinos inteligentes segue sendo contratada, mas que demanda maior integração das empresas locais. Informou que o Luiz Eduardo está entrando em contato com todos, para passar a senha de acesso disponível para os atrativos, para que possam compartilhar direto, dinamizando essa plataforma. Sugeriu dar continuidade até que surja uma plataforma local para fazer esse serviço, pois por enquanto é a única ativa e mais completa. Seguiu para o item: **Dimensão de Atrativos turísticos**, começando por **Turismo social** e demonstrou que a maioria dos atrativos que são avaliados nesse item Pardinho, não possui (circuito quilombola, aldeias, assentamentos que recebem turistas) e que não há o que fazer para pontuar, a não ser intercâmbios entre locais com esses atrativos e, ou eventos recebendo ou homenageando essas comunidades. Já no Ecoturismo fomos bem, mas ela apontou que dá para pontuar nos itens: **Vegetação e Santuário de vida selvagem** buscando entender como gerar atividades nas propriedades que tem esse perfil e para **Planetário – Aquário** buscar parcerias com esses atrativos móveis e incentivar propriedades afins a criarem essas atividades, já para o item **Parque Natural Municipal e Unidade de Conservação com visitação** (mais fácil), ela sinalizou que falta desde área para esse fim à legislação municipal, para aumentar a pontuação que o município zerou, mesmo Pardinho sendo APA. Seguiu dizendo que mesmo para o item **Monumento Geológico e Sítios arqueológico** onde seria ainda mais fácil pontuar, salientando que faltava uma agência local para mapear, identificar, catalogar e criar uma atividade comercial e aproveitou para apresentar o pessoal da Agência Berakah que abriu um CNPJ, em Pardinho e terá a concessão do uso do espaço do CIT aos finais de semana e assumirá o Tour pedagógico criando roteiros também para escolas de outras localidades. Apresentou a ONG Cuesta Viva divulgando que estão elaborando uma proposta a ser apresentada para o Executivo, em relação a nossa fauna silvestre, podendo vir a mudar consideravelmente nossa pontuação nesses itens. Comentou sobre os itens zerados (Gastronomia e certificado de origem, Comunidades tradicionais, Manifestação cultural e, ou artística ligada a algum grupo étnico, centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a algum grupo étnico). No item **Gastronomia e Certificação de origem**, lembrou que está em andamento o processo de reconhecimento do Café da Região da Cuesta e comentou sobre a importância da Daniella Pelosini estar na Câmara Técnica do Café do Estado de SP para entrada da Cuesta na Rota dos cafés, lembrando os presentes que já estamos Rota do Queijo e do Vinho precisando alinhar com a SeTur trazer etapas de concursos e eventos para a nossa cidade e maior divulgação da participação de Pardinho nos eventos gastronômicos do Estado. Ela chamou atenção para o item **Feiras e Mercados de caráter turístico** que o município também zerou, mas que nessa próxima avaliação irá pontuar de imediato, pelo retorno da FeiraTur. Sylviah seguiu comentando sobre os pontos zerados em **Manifestação cultural e, ou atividades artísticas ligadas a grupos étnicos**, no seu ponto de vista sendo temas que poderiam virar projetos do COMTur de resgate e formação Grupos de dança folclórica e outras manifestações tradicionais ou criar a partir das histórias locais e buscar entender porque o grupo de Catira, Dança de São Gonçalo e os Caipiras da Cuesta não pontuaram. Já para os itens **Centro de tradição, Associação, Museu, Monumentos e Construções ligadas a algum grupo étnico**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 48 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ela lembrou sobre a orientação turística de ampliação do Museu Tião Carreiro, com espaço para memorial da Cultura raiz, como planejado no projeto original, não só poderia vir a contemplar essa pontuação, como atraía caravanas de fãs. Explicou que poderia ser um Memorial aos colonizadores, ou mesmo um Centro de Eventos, mas pensando para 2030. Na pontuação do **Turismo Náutico**, ela mostra que o município zerou na maioria dos itens e lhe perguntaram se a Represa do Vêu da noiva do lado de Pardinho poderia pontuar, no que ela respondeu que com toda certeza, como também o acesso comercial às cachoeiras, comentando que daria para alcançar mais uns 05 pontos e que lhe intrigou e irá buscar descobrir porque ganhamos 0,5 pontos no quesito pesca, ao invés de 01. Na pontuação de **Turismo de Aventura** a tabela encontra-se bem pontuada, faltando apenas 01 ponto para a nota máxima, que pode vir com o aumento de mais uma empresa que trabalham com atividades de Off Road ou novos atrativos na área rural. Já no item de **Turismo de Sol e Praia**, não tem muito que fazer, são 15 pontos a menos, *(o que poderia ser uma reivindicação do COMTurs dos MITs de altitude que tivesse uma pontuação equivalente para requisito de neblina, morros e mirantes)*. Ela comenta que o **Turismo de Saúde e Bem estar** vem crescendo no interesse do turista e que por Pardinho tem no seu ar, clima e altitude muitos atributos naturais que poderiam ser melhor explorados, principalmente a questão das águas do Rio Pardo, as Cachoeiras e falou que não entende porque não houve interesse nem do poder público, nem da iniciativa privada em criar um **Fontanário ou Balneário**, considerando a qualidade das águas do município e sua já comprovada sua ação medicinal, o que poderia gerar mais 10 pontos a se conquistar e que vale muito, incentivar. Já no quesito **Locais de notório conhecimento que atrai pessoas para tratamento**, confessou que não imagina o que foi avaliado e só quando abrir a plataforma novamente é que conseguirá entender sobre do que se trata, para poder preservar a pontuação. Chama a atenção para o **Turismo de Esporte** precisa manter a pontuação conquistada e segue alertando que no requisito **Turismo religioso**, para fazer o ponto que falta para a pontuação total, ela acha que vale incentivar a entrada no roteiro religioso, chama atenção que para entrar basta se preparar para atender as exigências, começando pelas igrejas ficarem abertas à visitação e terem um guia para contar suas histórias. Na parte de **Turismo de negócios e Eventos** também falta um ponto para a pontuação máxima e Sylvia comenta que aqui conta tanto, as visitas recebidas para negociação de venda de cafés, queijos, como o evento do Solo à Xicara, quanto as Feiras externas que ela vive convidando para formar caravanas de visitação técnica e que não vê mais sentido o poder público ficar nos estandes das feiras estaduais, a exemplo dos outros municípios, onde são as empresas proprietárias dos atrativos, geralmente conselheiros, que levam produtos para exibição e degustação e captam clientes. Comentou que a tendência é de cada vez mais abrirem espaços para venda nessas feiras estaduais, sendo meta da Coordenadoria chegar a alugar um estande de Pardinho pela iniciativa privada, e lembrou que a prefeitura tentou realizar essa PPP em 2025, chamando os empresários para a WTM, para participarem nas rodadas de negócio, Na Honey Show e na Feira do Empreendedor, mas sem adesão. Na Honey tivemos presença de 03 empreendimentos de Pardinho, mas pôr outras instituições que também pontua. Ela aponta que no quesito **Turismo de Compras** zeramos, no item **Título por Lei estadual ou federal**, comenta que vale uma pesquisa sobre o que precisa para receber essa Lei e se, as vendas da Roder máquinas, Carolina Soil que recebem inclusive estrangeiros e o volume de vendas do Laticínio Gege contariam pontos. No campo outros pontuamos no item **Viagens para a terceira idade** com as ações da Assistência Social e que podem ser acrescidos 0,5 pontos no item **Oferta**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 49 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

turística no TripAdvisor 0,5 e que seria oportuno criar eventos para o **Turismo LGBT+, locais gay friendly pois somam até 2,50**. Seguindo a apresentação entrando no **Turismo rural**, ela chama atenção que apesar de praticamente todos os atrativos turísticos serem na área rural, o município não recebeu a nota máxima em propriedades rurais e zerou, perdendo 5 pontos nas **capacitações do SENAR** que abriu uma frente em Bofete e faz-se necessário voltar a associar ao Turismo, mesmo as capacitações indiretas. Passando para avaliação de **Equipamentos e Serviços turísticos** pontuamos bem - **Número de hospedagens, Unidades habitacionais, Airbnb, Restaurantes rurais, A&B, Agencia receptiva, Guias, Roteiros e Cadastur**, atingimos a máxima em vários, mas é um ponto de alerta buscar manter e aumentar. No quesito **PIT**, no nosso caso CIT zeramos na abertura aos finais de semana, o que o projeto Loja colaborativa do GSP e da Agencia Receptiva municipal reverterão essa pontuação se inaugurados antes do meio de ano. **Dimensão do Turismo- Sustentabilidade, acessibilidade e Legislação** no item Turismo ele mostra que faltam 02 pontos no quesito **Turismólogo na equipe municipal**, relembra que desde 2017 solicita concurso para esse cargo, sendo que a prefeitura tem turismólogos formados concursados em outras áreas e poderia se estudar um concurso interno passando de Assessor para Turismólogo. Existem duas leis que criam essa abertura a criação do Departamento de Turismo e a criação de dois cargos de Assessor – cargo que geralmente é comissionado, mas apesar da Lei não foi criado o cargo, poderia ser estudo junto ao legislativo uma atualização dessa Lei para sair desse impasse existe, mas não pontuamos porque não é oficial. Ela aponta que no item avaliação do **COMTur, Plano Diretor de Turismo e Acessibilidade** a pontuação foi máxima e que nessa avaliação não pediram projetos, mas que no **SISMAPA** continua sendo avaliado, mas é enfática ao falar do item **Pesquisas** relatando que em 2025 a demanda não favoreceu e as tentativas de parcerias com universitários não fluíram, nem mesmo com o ensino médio, salvo uma ou outra feira por ela mesma durante alguns eventos, e que em 2026 o Eduardo veio para cuidar desse item, mas logo depois do aniversário a Gislene entrou de férias voltando o setor a ficar e que o apoio dos atrativos é fundamental. Salienta que as pesquisas são importantes muito além da pontuação, elas trazem um raio X do que está indo bem ou não e direciona investimentos com maior assertividade. Segue para quadros explicando a atual estrutura chamando atenção que no Turismo não há cargos efetivos, mesmo a Gislene que seu cargo antigo foi destituído, nessa gestão não publicaram uma portaria oficializando sua função. Finaliza apontando os documentos comprobatórios dos resultados: Número de empregos diretos e indiretos, serviços gerados – ticket médio x capacidade de ocupação – taxa de ocupação média, Gráficos do Projetos por enquanto só tem o GSP – investimento – lucratividade Gráfico ISS do Turismo Aumento da arrecadação refletindo na LOA; Tabulação das pesquisas – aumento de fluxo e permanência; Tabulação de pesquisa de satisfação; Relatório de pesquisa da Setur e CIET; Relatório de participação de Feiras estaduais Relatório de número de atendidos nas capacitações; Certificação do SISMAPA/ Mapa Regional – aumento da classificação passando de Município de atividade complementar para Município Turístico; Registro fotográfico das obras e relatórios das demais pastas. Finalizou agradecendo a presença e paciência de todos, mas que acumulou muita informação e que é importante a cada trimestre ir avaliando os avanços ou travas de olhos no prazos e passou a palavra para o presidente, que chamou o Prefeito Cristiano Camardo Moreira para fazer suas considerações finais, em sua fala dando total apoio aos projetos turísticos, parabenizando os resultados atingidos e se comprometendo no que for possível para o sucesso de todos envolvidos, relatando que vem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 50 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

acompanhando toda a trajetória desde que Pardinho se tornou MIT. Antes da finalização o Alexandre Vicentini deu um relato sobre visita técnica que fez em Socorro, como referência de turismo de sucesso, relatando sua experiência e trazendo como bom exemplo a ser seguido. O presidente Robson agradeceu a presença e atenção de todos encerrando a referida sessão ordinária.

7- ENCAMINHAMENTOS:

- 1- Proposta de projetos;
- 2- Analisar a pontuação do MIT para possíveis reversões, para serem avaliados positivamente na tentativa de melhorar a classificação na próxima avaliação do MIT.

8- LAVRAMENTO:

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata, nada mais a tratar.

9- ANEXOS

Anexo 1 - Lista de presença atualizada

Anexo 2 – Fotos



Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR

Pardinho, 26 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

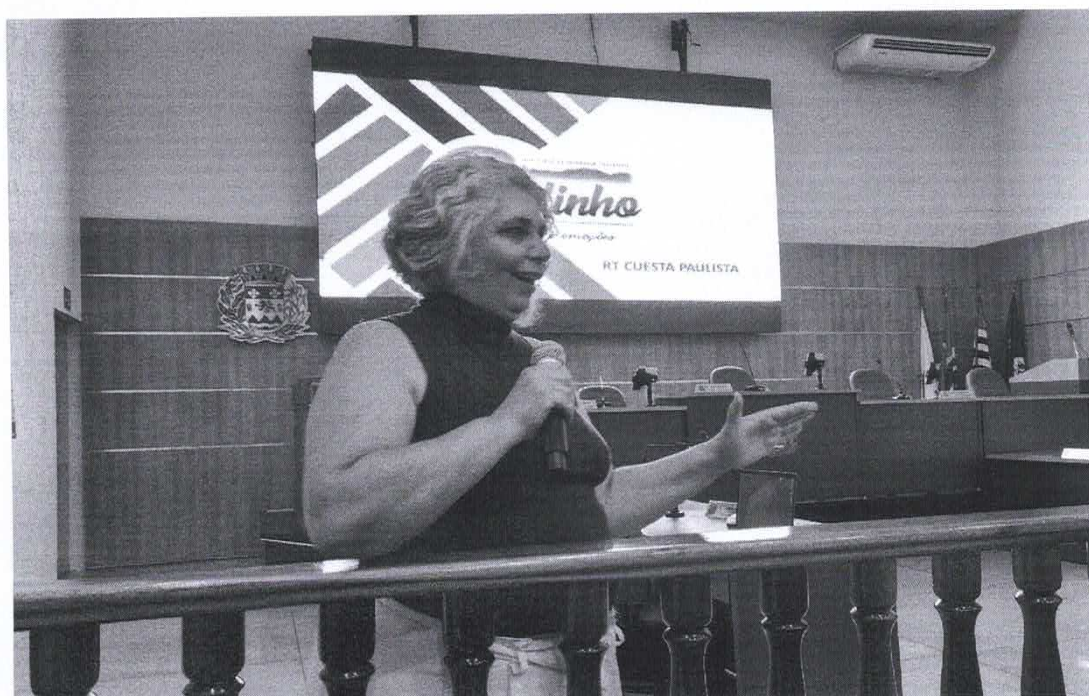
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 51 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 52 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

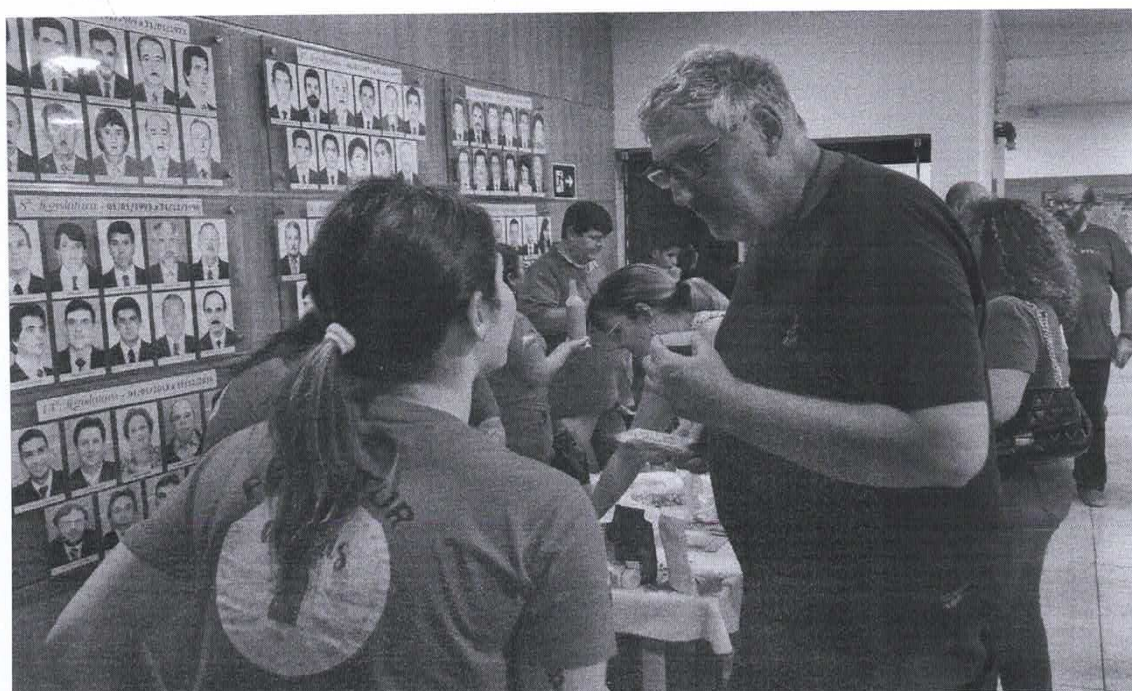
Ano VIII | Edição nº 1463

Página 53 de 149

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Pardinho
Terra das emoções



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



Município de Pardinho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

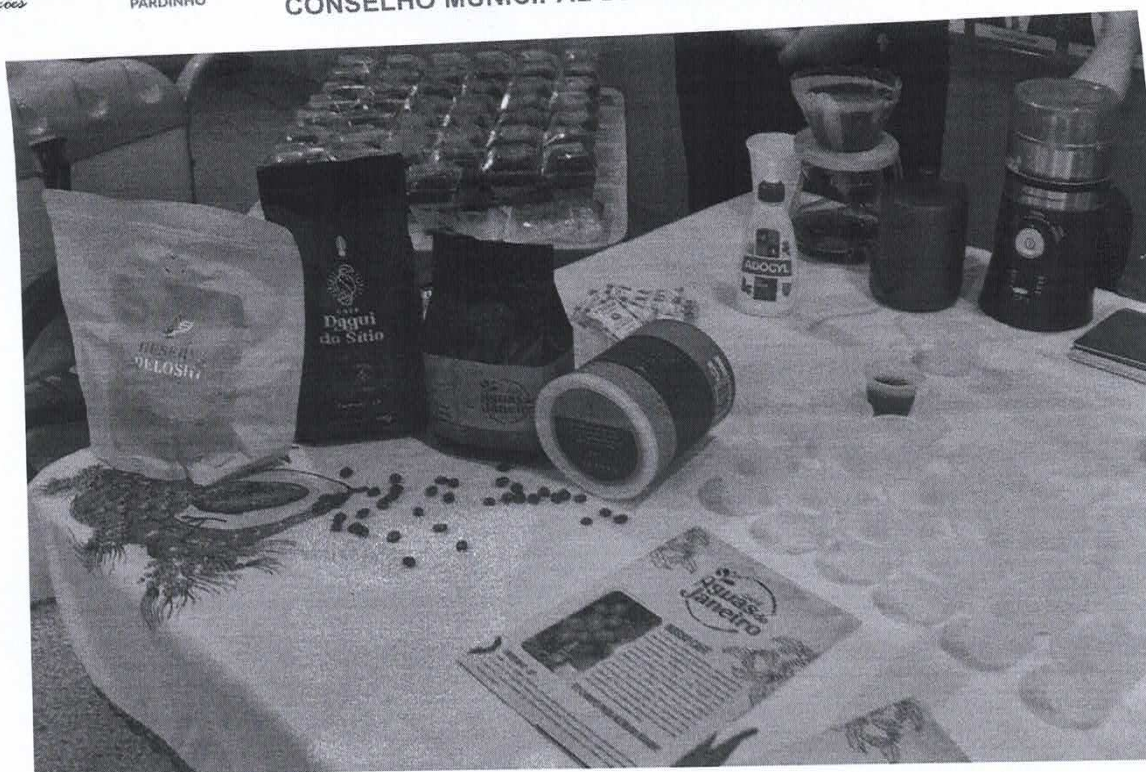
Ano VIII | Edição nº 1463

Página 54 de 149

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Pardinho
Terra das emoções



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 55 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Segue lista de Presença – Anexo nº 1

Anexo nº 1

LISTA DE PRESENÇA- 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR

DIA 26/03/2026 –

HORÁRIO: 18 HORAS

PRESENCIAL- CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO- R. Batista Caldardo, 25, Pardinho, 18640-000, SP, BR.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

Email: *RODERSTURISMO@gmail.com*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone: *14 39761-4116*

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Email:

[Signature]

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 56 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____
Telefone: _____

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde. Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____

Suplente: Daniella Pelosini – Sitio Daniella e Pelosini Cafés.

Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Email: _____

Assinatura: _____
Telefone: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 57 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do janeiro.

Email: *bria@santafe.cafe.br*

Assinatura: *BB*

Telefone: *991857864*

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

Email: *LUIZMACHADO SP @ GMAIL . COM*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone: *11 991570421*

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

Email: *ericarozana861@gmail.com*

Assinatura: *Erica R/Vieira*

Telefone: *996117120*

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Email: *ARLINDO@PTLOOK.COM*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone: *14 9 98687778*

[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 58 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.

Email: *madalena.carneiro@institutojatobas.org.br*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone: *99814-5267*

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo

Email: *rosa.angelina@roder.com.br*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone: *14.99744.3387*

Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

Email:

Assinatura: _____

Telefone:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 59 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.

Email:

Assinatura: 

Telefone:

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

Email:

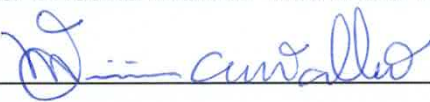
Assinatura: 

Telefone:

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura

Email:

Assinatura: 

Telefone:

Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

Email: *suzana.martins@gmail.com*

Assinatura: 

Telefone: *(11) 998788488*





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 60 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.

Email:

Assinatura:

Telefone:

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

Email:

Assinatura:

Telefone:

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

Email:

Assinatura:

Telefone:

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

Email:

Assinatura:

Telefone:

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Email:

Assinatura:

Telefone:

Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

Email:

Assinatura:

Telefone:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 61 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Convidados:

Nome Completo: Gabriel duy Frutuoso Riello

Email: Riello.Artes@gmail.com

Telefone: 19 997863230

Assinatura: Riello

Nome Completo: Alexandre Rogério Vincentim

Email: BERAKATURISMO@gmail.com

Telefone: 14 998990484

Assinatura: Alexandre Vincentim

Nome Completo: Simone Seraldi Vincentim

Email: BERAKATURISMO@gmail.com

Telefone: 14 981626776

Assinatura: Seraldi Vincentim

Nome Completo: Anderson - Guarda Mirim

Email: _____

Telefone: 992524183

Assinatura: Anderson

PARDINHO, 26 DE MARÇO DE 2026

ROBSON LUIZ RODER

PRESIDENTE do COMTur

ANDERSON VIEIRA DE PAULA

VICE-PRESIDENTE do COMTur



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 62 de 149

marli neuza Poder - 14.996 073766 - d6doder
Guarda Mirim.

② + Alessandra Torres Santos Isantos.ale@gmail.com
(19) 99334-4152 ONG Cuesta Viva

③ + Ricardo Griggs - orgaentaviva@gmail.com (11) 996828621
OUG Cuesta Viva

*GEORGES BOURBOUKAN JR - GMOVELARIA@GMAIL.COM (13) 974090648

④ * Sebastião Alves Barneto
14-996437202

* Márcia Vieira dos Reis
⑤ (14) 998323392

⑥ Jucimeire Teles Reis@gmail.com
Grupo Sabores de Pardinho

* Flávia de Souza Barreto
⑦ (11) 963899075
flaviana@hotmail.com.br
Sabores de Pardinho

⑧ Eliamir dos Santos
Lil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 63 de 149

Lili Cape-
Eliam Nunes Enguendo
lilimunes824@gmail.com
Pardinho de Pardinho.
34 99143 6306

9) Adriano Aparecido de Oliveira
adrianapoliveira@gmail.com
Licença Artesanais
Pardinho de Pardinho
(14) 998 98 9050.

10) Rivaldo Eburneo Rosa
RivaldoRosa14@gmail.com
Presidente da Câmara
Municipal de Pardinho - SP.
14. 988285088

11) Cristiano Camargo Moreira.
CristianoCamargo.pardinho@gmail.com
(14) 99898 -4505
Prefeito de Pardinho - SP.

12) Fernanda Suenmar Eburneo ACESSORA LEGISLATIVA
FERNANDAIEBURNEO@HOTMAIL.COM
(14) 996616369

3) Ana Lívia Spuriro Costa (Syndical) 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 64 de 149

14 *Fernanda d Andrade, Aut. Serviços Gerais.
fernand@camapardinho.sp.gov.br.
(14) 996658138

15 *Ana Cordine Moura
acordine.iphone@gmail.com
Daisuki sushi bar / G. Sabores de Pardinho
(14) 99153.5889

16 *Amanda Nfelem Bardo
picoles.mands@gmail.com
Mands Picoletaria / G. Sabores de Pardinho
(14) 910052538

17 *Helio Jose Bernardo - Empresa
heliojbberdo@gmail.com Helio JB Bernardo
14 - 99177 41 87 Paisagem

18 *Pedro Jacinto Schinho
14 - 99813 8002
Licor - Pingas com sabores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 65 de 149

CONVOCAÇÃO OFICIAL

4ª Sessão ordinária de 2026



30 de abril



18 horas



**Centro Turístico
Zulmira Vivan**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 66 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CONVOCAÇÃO 4ª SESSÃO ORDINÁRIA- 30/04/2026

O PRESIDENTE DO COMTUR-PARDINHO, CONVOCA TODOS OS PARTICIPANTES PARA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

OBS: Caso o titular não possa estar presente, favor convocar o suplente.

DIA: 30/04/2026

HORÁRIO: 18 HORAS

LOCAL: Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, 18640-001.

Planejar hoje é transformar o amanhã.

A próxima reunião do COMTUR Pardinho será um momento decisivo para o alinhamento estratégico do turismo no município.

 Data: 30 DE ABRIL DE 2026

 Horário: 18h às 20h

 Local: Centro Turístico Zulmira Vivan



 Pautas da reunião:

- * Apresentação do Plano de Trabalho DTur – MIT 2026
- * Fala do Prefeito- RECURSO MIT- INVESTIMENTO
- * Planejamento e Execução de Ações
- * Plano de Trabalho e Projetos
- * Manual do Gestor
- * Destinos Inteligentes
- * Palavra aberta para construção do Plano de Trabalho do COMTUR

O turismo de Pardinho avança com planejamento, participação e construção coletiva.

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 67 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

6-REGISTRO:

Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 18h, realizou-se a QUARTA Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial, com a presença dos membros e representantes dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e convidados, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O presidente Robson Roder abriu a reunião, primeiramente cumprimentou, agradecendo a presença e compromisso de todos. A reunião contou com a participação do executivo- prefeito Cristiano Camargo. Todos participantes discutem a destinação de uma verba de 600 mil reais liberada pelo governo estadual. Devido ao prazo imediato para resposta, o prefeito e os conselheiros avaliam priorizar o recapeamento asfáltico de vias turísticas, aproveitando novas diretrizes que permitem esse uso em vez de projetos arquitetônicos complexos. O grupo também debate a captação de recursos via Fundo de Interesses Difusos (FID) para futuras obras, como um centro gastronômico ou a cobertura do calçadão e outros. Além da infraestrutura, os membros enfatizam a necessidade de um plano de trabalho integrado, sugerindo a criação de materiais de divulgação física e digital e o uso de tráfego pago na internet para promover o turismo local, com o compromisso de estruturar melhor a comunicação entre os atrativos da cidade para oferecer uma experiência completa aos visitantes. Foi aberta a palavra ao prefeito que explicou como será investida a verba de 600 mil do MIT. A verba de 600 mil reais do Município de Interesse Turístico (MIT) será investida em obras de recapeamento asfáltico em vias que possuam fluxo turístico. De acordo com as fontes, essa decisão foi explicada baseando-se nos seguintes pontos:

- **Mudança nas Regras de Aplicação:** Diferente de anos anteriores, em que a verba vinha pela Secretaria de Turismo e tinha regras mais restritas, este ano o recurso foi liberado pela Secretaria de Governo (Casa Civil), isso permitiu uma nova prerrogativa que autoriza o uso do dinheiro pelo executivo, aplicação do recurso em infraestrutura como asfalto e guias, algo que era proibido anteriormente e agora permitido.
- **Agilidade no Processo:** O prazo dado pelo governo estadual para a definição do investimento era extremamente curto e o projeto de recapeamento é considerado o mais rápido para ser protocolado e executado, já pronto pela prefeitura.
- **Alcance do Investimento:** Estima-se que, com os 600 mil reais, seja possível recapear aproximadamente 700 metros de vias. O prefeito mencionou que, embora o valor não seja suficiente para toda a cidade, ele focaria em trechos estratégicos que ligam o centro a áreas turísticas.
- **Decisão Estratégica com o Conselho:** Embora a nova modalidade de repasse dispense a aprovação obrigatória do conselho (COMTUR), o prefeito optou por consultar o grupo. A estratégia definida foi usar o recurso do MIT para o asfalto e buscar um outro fundo, como o FID (Fundo de Interesses Difusos) deixando o FID para um projeto mais elaborado, pois este fundo oferece um prazo maior para a

2

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 68 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 4ª Sessão Ordinária de 2026 – Dia 30 de abril de 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 de abril de 2026, às 18h, realizou-se de forma presencial no Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, CEP 18640-001.

2. CONVOCADOS:

Denis Willian Luiz Fernandes, , Robson Luiz Roder, Antônio Andrade Neto, Kátia Keller, Nair Nascimento Pinto Barreto, Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso, Juliano Baccili Bolonha, Alexandre Pardini Vicentini, Sergio Vieira, Daniella Pelosini, Andreia Bosco Talamonte, Beatriz Burckas Guerra, Veridiana Gonzaga Scortecci, Luiz Carlos Charetti Machado, Bruno João de Oliveira, Erica Rozana Vieira, Arlindo Maluli Junio, Érika Cristina Oliveira Nunes, Emile Machado, Marcelo Ribeiro Tucci, Anderson Vieira de Paula, Gustavo Domingues de Oliveira, Rosângela de Moura Lima, Danilo Prado, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos ,Luiz Eduardo Alves Conceição, Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Maria de Fátima de Paula, José Roberto Bertoncini Dorini, Suzana Martins, Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida, Ana Carolina Corrêa Keller, Daniele Eburneo Durães, Isabela Barros, Fernando Henrique Sartori e Rodrigo Costa.

3. CONVIDADOS:

Madalena Carneiro, Cristiano Camargo Moreira – Prefeito Municipal.

4. MESA:

Robson Luiz Roder - Presidente do COMTUR
Anderson de Paula – Vice-presidente Comtur

5. PAUTA:

- * Plano de Trabalho e Projetos
- * Planejamento e Execução de Ações
- * Manual do Gestor
- * Destinos Inteligentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 69 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

apresentação de planilhas e projetos de engenharia, porque é de cunho estrutural, envolvendo obras mais técnicas, que permite valores maiores (até 1,5 milhão), para projetos turísticos mais complexos, podendo o COMTUR sugerir projetos para investimento do recurso em parceria com a equipe da prefeitura.

O conselho concordou com a proposta por entender que a melhoria das vias beneficia tanto o turista quanto a população local, além de evitar a perda do recurso devido ao prazo exíguo. Como o executivo optou por destinar o recurso do MIT, foi deixado em aberto ao COMTUR a sugestão para o projeto do FID. O conselho pretende utilizar o FID (Fundo de Interesses Difusos) para viabilizar projetos turísticos de maior impacto financeiro e complexidade técnica, já que esse fundo permite investimentos de até R\$ 1,5 milhão por projeto, sendo que o município poderá apresentar somente um projeto. Na qual houveram várias sugestões, as principais propostas e estratégias discutidas para o uso desse recurso incluem:

- **Centro Gastronômico no Parque Linear:** Esta é uma das ideias centrais, que consistiria na construção de quiosques e infraestrutura de alimentação ao longo ou no meio do parque. A proposta consiste na construção de vários quiosques distribuídos ao longo do parque. Embora tenha havido um debate inicial sobre se o centro deveria ficar no final do parque, a ideia predominante é distribuí-lo por vários pontos para que as pessoas possam usufruir da gastronomia enquanto fazem caminhadas, projeto este já idealizado pelo conselheiro Bruno João há algum tempo, foi dado andamento mas no momento está parado podendo ser retomado. O projeto busca "dar vida" ao parque e oferecer opções de consumo (como café, queijo ou vinho) para os turistas que visitam a cidade em busca de descanso e belas paisagens.
- **Revitalização do Calçadão:** Existe a proposta de realizar obras no calçadão, incluindo a instalação de uma cobertura. O objetivo seria economizar com o aluguel de tendas para eventos pois o gasto é significativo para a prefeitura e tornar o local mais funcional para atividades culturais e gastronômicas. Embora o calçadão tenha sido alvo de críticas no passado, a ideia de cobri-lo agora é vista como uma forma de melhorar o que já existe e tornar o centro mais funcional para o turismo e para os moradores na realização de eventos festivos e culturais.
- **Estrada Cênica:** projeto que será apresentado pela conselheira Daniella Pelosini através da sua assessoria jurídica, em execução documental, em breve apresentará ao conselho. A proposta para a Constantino Pauletti envolve uma parceria entre a prefeitura e a iniciativa privada. Empresários locais já demonstraram interesse em colaborar, visando transformar a via em um dos principais eixos turísticos da cidade. A estratégia discutida é reunir todos os proprietários e empreendedores que possuem atrativos turísticos ao longo da estrada para que eles assumam a manutenção (como roçada e cuidados com o paisagismo) em primeira mão. Foram citados proprietários rurais que tenham interesse direto na valorização daquela rota e possa se beneficiarem. Houve uma menção do prefeito sobre o desejo de, no futuro, realizar uma concessão da estrada para a administradora da rodovia, embora exista o receio de que uma concessão rígida pudesse impedir melhorias estéticas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 70 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

como o plantio de flores e outros itens de embelezamento que chame atenção do turista, sendo a melhor opção a Estrada Cênica.

- Embelezamento da cidade: arborização, jardinagem e limpeza.
- Revitalização da entrada da cidade: projetar a entrada de forma mais atrativa. O prefeito sugeriu lançar uma enquete nas redes sociais para que a população ajude na escolha. Essa estratégia visa garantir a aprovação da comunidade e evitar rejeições como a ocorrida com o projeto do portal da cidade. Foi explicado pela conselheira Dani e Madalena que o edital permite a apresentação de apenas um projeto por proponente (por prefeitura) para ser contemplado, historicamente, o município já utilizou o FID para a construção do próprio Parque Linear, de acordo com as fontes, o uso do fundo FID (Fundo de Interesses Difusos), permite projetos de até um milhão e meio, o que tornaria viável uma obra mais robusta. O prefeito já havia alertado em outro momento da discussão que projetos que exigem uma contrapartida alta podem ser barrados se a prefeitura não dispuser de recursos próprios para cobrir o valor que ultrapassa o convênio, portanto, qualquer valor acima do teto de R\$ 1,5 milhão estabelecido pelo edital do FID é considerado uma contrapartida obrigatória do município para viabilizar a execução da obra. O melhor será propor um projeto condizente com o valor disponibilizado, realizado pelo convênios e engenharia. A conselheira Verediana, que é arquiteta, se dispôs a ajudar no que for possível, achou um projeto muito importante que vai integrar a estrada cênica ao eixo turístico, deixando a entrada mais atrativa pra quem chega.

Diversos projetos e ideias foram debatidos durante a sessão e poderiam vir a ocupar esse lugar na votação popular. O prefeito e o presidente do conselho enfatizaram que qualquer pessoa ou conselheiro poderia apresentar uma nova ideia para ser avaliada tecnicamente pelo setor de engenharia (para verificação de custos e planilhas) antes de ser incluída oficialmente. Foi comentado por todos inúmeros projetos como:

- Revitalização de Estradas Turísticas: Foi discutido um projeto para a estrada da Constantino Paulete- ESTRADA CÊNICA-, que envolveria paisagismo com o plantio de flores e árvores para criar um "túnel" de entrada para a cidade.
- Marketing e Identidade Visual (Visite Pardinho): A criação de um plano de marketing coletivo, incluindo materiais físicos folders, mapas, outdoor, placa informativas e digitais como plataformas de acesso com objetivo de impulsionamento nas redes sociais para promover todos os atrativos da cidade de forma conjunta. Em relação ao marketing coletivo, segundo os conselheiros Veridiana, Denis e o presidente Robson é visto pelo conselho como uma ferramenta essencial para consolidar Pardinho como um destino turístico completo, superando a fragmentação das iniciativas individuais.
- Plataformas Digitais: A estruturação de um site oficial de turismo ou a melhoria da presença na plataforma "Destino Inteligente", permitindo que o turista planeje sua "experiência" em Pardinho antes mesmo de chegar. Podendo coletar dados do turismo, como comprovar que recebemos turistas, o número de turistas visitando Pardinho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 71 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- **Eventos de Integração Regional:** A realização do primeiro fórum dos conselhos do Polo Cuesta, festival Fesmurp, Jornada de educação turística para a população e cidades vizinhas e outros, para fortalecer o turismo regional.

De acordo com a discussão, essa estratégia pode ajudar o turismo local das seguintes formas:

- **Aumento do Valor Percebido da Viagem:** Atualmente, muitos turistas viajam para Pardinho apenas por um atrativo específico como no eixo da Tirolesa do Gigante ou apenas para descansar, sem saber de todas as outras opções disponíveis. O marketing coletivo, através de uma marca como "Visite Pardinho", apresentaria a cidade como um conjunto de experiências — incluindo queijos, vinhos, café, beach tennis, eventos culturais, esportivos, passeios a cavalo, atividades no Centro de Cultura Max Feffer e outros — o que convence o visitante de que o deslocamento "vale a pena".
- **Aumento do Tempo de Permanência:** Ao conhecer a diversidade de atividades através de um marketing unificado, o turista deixa de fazer apenas um "bate e volta" e passa a ter interesse em pernoitar na cidade para conseguir aproveitar as diferentes rotas gastronômicas e de lazer e retornar outras vezes.
- **Eficiência Financeira e de Alcance:** O conselho debateu que investimentos individuais em tráfego pago (como R 2.000,00 coletivos), é possível criar campanhas com muito mais força, despertando o interesse de um público maior e gerando mais "barulho" nas redes sociais.
- **Foco em "Awareness" (Conhecimento de Marca):** Mais do que gerar contatos diretos (leads) para uma única empresa, o objetivo do marketing coletivo é o reconhecimento da existência do destino. A estratégia visa fazer com que 100.000 pessoas em cidades vizinhas saibam que Pardinho existe e o que oferece, direcionando-as depois para um site central onde podem escolher interesses específicos.
- **Integração entre o Físico e o Digital:** O plano envolve a criação de materiais físicos, como folders e mapas, que ainda são muito procurados por turistas idosos e em pontos de recepção, aliados a estratégias digitais de tráfego pago e um site oficial atualizado.
- **Fortalecimento da Indicação Mútua:** O marketing coletivo ajuda a estruturar a "fala" dos empresários e funcionários da cidade. Com informações padronizadas e um mapeamento claro, todos passam a "falar a mesma língua", sabendo indicar outros pontos turísticos de forma profissional, o que cria uma rede de apoio que beneficia a economia local como um todo.

Seguindo a pauta, foi comentado pelos conselheiros Gislene e Eduardo sobre a importância da Gestão Direta na Plataforma "Destino Inteligente", projeto institucional/estado e prefeitura, através de convênio, as empresas agora podem ter autonomia para serem gestoras de seus próprios dados nessa plataforma governamental. Elas podem se cadastrar, inserir informações sobre seus estabelecimentos e até cadastrar eventos, que depois são autorizados pela coordenação do turismo para aparecer no site oficial. De

5 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 72 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

acordo com a orientação, o acesso das empresas à plataforma Destino Inteligente passou por uma mudança para dar mais autonomia aos empreendedores. Anteriormente, apenas o coordenador municipal possuía a senha e era responsável por cadastrar os dados, o que gerava uma demanda muito alta. Agora, o funcionamento para as empresas acessarem e utilizarem a plataforma segue estes passos:

- **Autonomia na Gestão:** Cada estabelecimento pode agora ser o gestor de seus próprios dados.
- **Cadastro Direto:** Os empresários devem realizar o cadastro diretamente no site ou plataforma, inserindo as informações da sua empresa.
- **Instruções via Link:** A coordenação do conselho informou que enviaria um link com instruções para orientar os estabelecimentos sobre como proceder com esse cadastro.
- **Inclusão de Eventos:** Além dos dados básicos, as empresas podem cadastrar eventos específicos que realizarão em seus espaços.
- **Processo de Aprovação:** Após o preenchimento das informações pela empresa, os dados passam por uma análise e autorização da coordenação local e, posteriormente, do estado, antes de ficarem visíveis para o público no site.
- **Visibilidade e Acesso via QR Code:** A plataforma permite que os dados das empresas fiquem visíveis para o público. O acesso à informação pelo turista é facilitado por meio de placas com QR Codes espalhadas pela cidade, que, ao serem escaneadas, mostram os atrativos e estabelecimentos locais.
- **Promoção da Experiência Turística:** A ferramenta é utilizada para compor um "eixo de experiência", ajudando a mostrar ao visitante tudo o que Pardinho oferece de forma integrada.
- **Acesso à Plataforma:** O cadastro deve ser feito diretamente no site ou plataforma governamental do Destino Inteligente, que é voltada para empresários da área de turismo do Estado de São Paulo.

O Destino Inteligente é uma plataforma do Governo do Estado de São Paulo que visa dar visibilidade aos negócios turísticos, permitindo inclusive que os turistas acessem as informações através de QR Codes espalhados pela cidade, o desafio é aumentar os cadastros no destino inteligentes, fazendo atualização, que poderá ser feita uma tarefa para melhorar. Em continuidade, em relação aos projetos do COMTUR, o presidente Robson sugeriu uma rodada de conversa com a Investe SP (Investe em São Paulo) que funcionaria como um encontro ou palestra voltada especificamente para a iniciativa privada, com o objetivo de apresentar linhas de crédito e financiamento para projetos turísticos, essa proposta foi apresentada como uma das ações possíveis dentro do plano de trabalho do conselho para fortalecer o turismo local por meio de parcerias e investimentos privados, a dinâmica dessa rodada envolveria os seguintes pontos:

- **Presença do Secretário:** A conselheira Daniella Pelosini, amiga do Secretário Estadual da Investe SP, Fernando Alonso, é descrito como alguém muito acessível



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 73 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

e disponível para vir à cidade explicar o funcionamento do órgão, se responsabilizou em realizar o convite e agendar.

- **Foco em Financiamento:** O objetivo central seria apresentar projetos dos empresários locais para que a Investe SP possa buscar as melhores linhas de financiamento, detalhando benefícios, prazos e carências.
- **Autonomia do Conselho:** Essa rodada é vista como uma forma de o COMTUR exercer sua autonomia, permitindo que os empresários busquem recursos diretamente para suas propriedades e negócios, sem ficarem "amarrados" exclusivamente ao poder público.
- **Público-alvo:** A reunião seria direcionada aos empreendedores do setor turístico de Pardinho, para que eles entendam como os serviços da Investe SP podem ser aplicados em seus próprios negócios, ao COMTUR e gestores.

Foi explicado que diferente da verba do MIT, cujo prazo de apresentação terminava no dia da reunião, o FID (Fundo de Interesses Difusos) possui um prazo mais longo para a submissão de propostas, o conselho e a prefeitura dispõem de aproximadamente mais um mês para apresentar o projeto ao fundo. Esse tempo adicional foi citado como uma vantagem, permitindo que o COMTUR realize uma reunião extraordinária para detalhar as opções antes de oficializar a proposta, no entanto, o conselho e a prefeitura precisam focar em eleger uma única prioridade com viabilidade Técnica Local, alertado pela conselheira Madalena e Dani, antes de enviar a proposta, o conselho municipal enfatiza a necessidade de o setor de engenharia detalhar as planilhas e custos para garantir que o projeto seja tecnicamente viável e não sofra interrupções por falta de recursos próprios, fazendo uma força tarefa para agilizar e cumprir o prazo determinado, alguns conselheiros se comprometeram em ajudar no que for possível, caso não consiga, a conselheira Beatriz sugeriu o projeto da continuação do parque linear que encontra pronto e guardado, foi sugerido como uma outra opção, todos concordaram. Um assunto muito pertinente foi sobre a criação do FUMDTUR (fundo municipal de turismo), como captador de recursos, o conselheiro Fernando explicou o andamento da criação, mas que foi estacionado, tendo que reativar e terminar os trâmites legais.

O encerramento da 4ª Sessão Ordinária do COMTUR foi conduzido pelo presidente, Robson, que finalizou a parte formal da pauta agradecendo a presença de todos e liberando os conselheiros que precisavam se retirar, embora tenha ressaltado que o grupo continuaria conversando de maneira informal. A reunião terminou com um clima de colaboração, com o presidente reforçando a importância de terem projetos "na agulha" para aproveitar oportunidades futuras de verbas, em formar um banco de projetos, "estamos no momento de colocar a mão na massa, decidir por onde começar, organizar, planejar, executar, controlar e ver na prática os resultados". Como sugestão para organizar melhor a parte operacional, o conselho poderá estruturar um portfólio de projetos e adotar um fluxo simples para sua organização, sugestão do conselheiro Denis e Bruno João:

7 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 74 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

* Criar uma lista formal com as ideias de projetos, incluindo uma breve descrição e os principais benefícios de cada um, os idealizadores apresentam esses projetos selecionados na reunião;

* O grupo avalia e decide se avançamos para a estruturação completa, com o objetivo de deixar o projeto pronto para compor o portfólio e seguir para execução, dependendo apenas da definição da fonte de recursos.

Segundo Denis, afirma que se fizer sentido para o grupo, poderá estruturar esse fluxo de trabalho, ficou de enviar no grupo a pontuação do MIT, com todas as perguntas, onde poderemos ver as notas que alcançamos em cada uma. Algumas notas não temos como pontuar por não termos, outras por não conseguir provar. Baseado nestas informações, podemos montar um plano de trabalho para melhorar nossa pontuação e levar Pardinho a Estância Turística no futuro bem próximo.

7- ENCAMINHAMENTOS:

- 1- Criar um grupo técnico de trabalho para criar o banco de projetos
- 2- Formar uma comissão- força tarefa na construção do projeto FID, ajudar no planejamento;

8- LAVRAMENTO:

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata, nada mais a tratar.

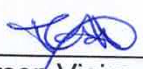
9- ANEXOS

Anexo 1 – Fotos

Anexo 2 - Lista de presença atualizada

Anexo 3- Avaliação Mit.


Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR


Anderson Vieira de Paula
Vice-Presidente do COMTUR

Pardinho, 30 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 75 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 76 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Segue lista de Presença – Anexo nº 1

Anexo nº 1

LISTA DE PRESENÇA- 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR

DIA 30/04/2026 –

HORÁRIO: 18 HORAS

PRESENCIAL- Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, 18640-001.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Email: denwill@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 11 98284-8020

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

Email: rodersturismo@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997614110

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Email: neto.sobrinho33@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991238466

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Email: nairdnbarreto@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-996758137



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 77 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

Email:

Assinatura: _____

Telefone: _____

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Email: julianobbolonha@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991425166

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

Email: alexandre@ecoparqueaguasdacuesta.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-99600358

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Email: casadoscaipiras@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996680591

Suplente: Daniella Pelosini – Sítio Daniella e Pelosini Cafés.

Email: daniella.pelosini@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14 99671 2188

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Email: andreiatalamonte@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997838484

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Aguas do Janeiro.

Email:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 78 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____
Telefone: _____

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.
Email: veridiana.gonzaga@gmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 11-984740132

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

Email: _____
Assinatura: _____
Telefone: _____

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.
Email: bruno@fazendasantanna.com.br

Assinatura: _____
Telefone: 11-945672502

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

Email: _____
Assinatura: Erica R. Vieira
Telefone: _____

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Email: _____
Assinatura: _____
Telefone: _____

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.

Email: _____
Assinatura: Érika C. Nunes
Telefone: _____

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 79 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Email:

Email: emile.machado@institutojatobas.org.br / Madalena.carneiro@institutojatobas.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 11-93904-0299/14-998145267

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

Email:

Assinatura: _____

Telefone: _____

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Email: andersonvp3@gmail.com

Assinatura: ANDERSON VIEIRA DE PAULA

Telefone: 14-981967338

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

Email:

Assinatura: _____

Telefone: _____

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo

Email:

Assinatura: _____

Telefone: _____

Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

Email:

Assinatura: _____

Telefone: _____

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.

Email: cit@pardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

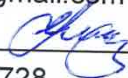
Página 80 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

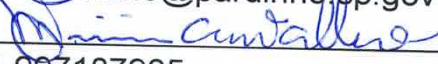
Assinatura: 
Telefone: 14-38861314

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.
Email: leacturismo@gmail.com

Assinatura: 
Telefone: 14-997866728

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura
Email: marcia.carvalho@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: 
Telefone: 14-997187905

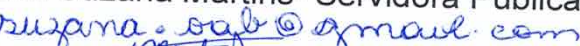
Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.
Email: fatubv@hotmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 14-997074035

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.
Email: jrbdor@hotmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 14-981440242

Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas
Email: 

Assinatura: 
Telefone: (11) 998788488

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.
Email: Larissa.corulli@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____
Telefone: 14-998476171

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

 
5 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 81 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Email: carolina.carvalho@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: 

Telefone: 14-997730333

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

Email: danielle.duraes@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: 

Telefone: 14-997343737

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

Email: bellabarros-carvalho@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-998264823

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Email: fernandohsartori30@gmail.com

Assinatura: 

Telefone: 14-997106200

Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

Email: rorcosta25@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996794563

Convidados:

Nome Completo: L. Cristiano Camargo Inocencio.

Email: CRISTIANO.CAMARGO.pardinho@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 82 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Telefone: (14) 99898-4505

Assinatura: 

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Email: _____

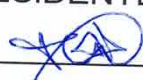
Telefone: _____

Assinatura: _____

PARDINHO, 26 DE MARÇO DE 2026


ROBSON LUIZ RODER

PRESIDENTE do COMTur


ANDERSON VIEIRA DE PAULA

VICE-PRESIDENTE do COMTur



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 83 de 149

Pardinho
Pontuação Final
Classificação

MIT
206,50
439

01 - Dimensão de fluxo turístico

Pontuação Máxima	Fluxo Turístico	Pontuação Município
5,00	Pesquisa de Turismo Internacional	3,00
5,00	Pesquisa de Turismo Doméstico	0,00
1,50	Redes Sociais	1,50
1,00	Pesquisa de Percepção do Turismo	0,00
12,50	Pontuação	4,50

02 - Dimensão de atrativos turísticos

Pontuação Máxima	Atrativos	Pontuação Município
	Turismo Social	
2,50	Circuito Quilombola	0
1,00	Aideias que recebem visitaço	0
1,00	Assentamentos que recebem turistas	0
	Ecoturismo	
2,00	Parques naturais Municipal	1
1,00	Hidrografia	1
1,00	Relevo	1
1,00	Vegetação	0
1,00	Trilhas	1
2,00	Planetário / Aquário / Zoológico / Santuário Vida Selvagem	0
1,00	Observação aves (fauna - flora)	1
1,00	Clima / inverno	1
2,00	Monumentos Geológicos	0
2,00	Parques Naturais e Unidades de Conservação com visitaço	1

Pag 01

19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 84 de 149

	Turismo Náutico	
2,00	Quantidade de locais (marinas, píer, atracadouro)	0
2,00	Capacidade de embarcações	0
2,00	Passeios de Barcos regulares/ Roteiros Náuticos	0
2,00	Empresa p/ locação de barcos	0
2,00	Empresa p/ locação de moto náutica	0
	Pesca	
1,00	Pesque-pague / Pesque Solte / Recantos	0,5
1,00	Loja de equipamentos de pesca	1
	Turismo de Aventura	
2,00	Qtde. de empresas de Turismo de Aventura que operam no município	1
1,00	Locais de uso livre para praticantes	1
2,00	Cicloturismo	2
	Turismo de Sol e Praia	
10,00	Praias Marítimas	0
5,00	Praias (lacustres/ fluviais)	0
	Turismo de Saúde e Bem-estar	
5,00	Fontenário de águas minerais registradas	0
5,00	Balneário para tratamentos medicinais /estéticos	0
2,50	Locais, de notório conhecimento, que atraia pessoas para tratamentos	2,5
	Turismo de Esporte	
1,00	Equipamentos / locais	1
1,00	Evento esportivo tradicional	1
	Turismo Religioso	
1,00	Lugares de Manifestação de Fé	1
1,00	Evento Religioso com mais de 5 edições	1
1,00	Faz parte de Roteiro Religioso	0
	Turismo Cultural	
1,00	Arquitetura e Edificações históricas	1
3,00	Bens Tombados pelo CONDEPHAAT	0
1,00	Registro de Patrimônio Imaterial	0
1,00	Bens tombados pelo IPHAN	0
4,00	Museus - Qualificação	2
1,00	Museus	1

Pg 2

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 85 de 149

1,00	Sítios Arqueológicos	0
1,00	Comunidades Tradicionais	0
1,00	Ateliês de Artistas com visitação	1
1,00	Feiras/mercados de caráter cultural - turístico	0
1,00	Gastronomia - Prato Típico	1
1,50	Gastronomia - Certificado de Origem	0
1,00	Loja de Artesanato / Souvenir	1
1,00	Artesão - Revelando SP	1
1,00	Manifestação cultural e/ou artística, ligadas a algum grupo étnico	0
1,00	Centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a algum grupo étnico	0
	Turismo de Negócios e Eventos	
2,00	Quantidade de Eventos (Feiras e Congressos)	2
3,00	Turismo Industrial (aberto à visitação)	2
	Turismo Rural	
5,00	Quantidade de propriedades com Turismo Rural	4
5,00	Capacitação SENAR - Programa de Turismo Rural	0
	Turismo de Compras	
3,00	Título por Lei Estadual / Federal	0
1,00	Comércio Especializado / Produto referência do Município	1
2,00	Abertura comércio aos Domingos e feriados	2
	Outros	
3,00	Parques Temáticos	0
2,50	Evento LGBT+ Locais Gay Friendly	0
3,00	Turismo Ferroviário	0
1,00	Terceira idade - Grupo que realize viagem	1
1,00	Oferta turística presente no TripAdvisor	0,5
121,00	Pontuação	39,5

Pg 03

91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 86 de 149

03 - Dimensão de infraestrutura, equipamentos e serviços turísticos

Pontuação Máxima	Equipamentos e Serviços	Pontuação Município
3,00	Número de Meios de Hospedagem	2
5,00	Número de Meios de Hospedagem com CADASTUR	3
2,00	Empregados em Meios de Hospedagem	1
2,00	Número de Unidade Habitacionais	2
2,00	Número de Ranchos de Veraneio/ Casas de Campo	0
0,50	AIRBNB para locação eventual	0,5
2,50	Número de Restaurantes Turísticos	2,5
2,50	Capacidade de Restaurantes Turísticos	2,5
2,00	Empregados em A&B	2
1,00	Posto de Informações	1
1,00	Funcionamento aos finais de semana e feriados	0
1,00	Site do Turismo	1
1,50	Agência de Receptivo Turístico	1,5
1,50	Guia de Turismo	1,5
1,00	Monitores de Turismo para Atrativos	1
1,50	Roteiro Turístico Formatado por Agência Receptiva	1,5
30,00	Pontuação	23,00

Pg 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 87 de 149

04 - Dimensão de TURISMO, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E LEGISLAÇÃO

Pontuação Máxima	Turismo / Sustentabilidade / Acessibilidade	Pontuação Município
	Turismo	
1,00	Sinalização Turística	1
2,00	Faz parte de Circuito / Região Turística reconhecido pela SETUR	2
3,00	Turismólogo/ Técnico em Turismo na equipe municipal	1
	COMTUR	
1,00	Turismólogo/ Técnico em Turismo no COMTUR	1
80,00	Lei COMTUR com composição definida na Lei 1261/15	80
1,00	6 últimas atas recentes	1
1,00	Lista de presença	1
	Pesquisa da Demanda	
3,00	Turismólogo assinando	3
1,00	Mais de 100 formulários aplicados	1
1,00	realizado em 2023	1
1,00	realizado em 2022	0
	Plano Diretor de Turismo	
20,00	Lei do Plano Atualizada	20
5,00	Turismólogo assinando	5
5,00	Aprovação do COMTUR	5
5,00	Realizou Audiência Pública	5
	Sustentabilidade	
4,00	Município Verde / Azul	0
5,00	População	5
2,00	% água / lixo / esgoto	1
0,50	Atendimento Médico 24 horas	0,5
	Capacitação	
1,00	Capacitação Sistema S	0
2,00	Capacitação CIET / AMITUR / APRECESP / AMITESP	2
1,00	Disciplina de Turismo inserida na grade curricular Municipal	1

9805

03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 88 de 149

	Acessibilidade	
1,00	Acessibilidade Meios de Hospedagem	1
1,00	Acessibilidade Restaurantes	1
1,00	Acessibilidade Atrativos	1
148,50	Pontuação	139,5

P806

24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 89 de 149

Laranjal Paulista	62,5
Panorama	62,5
Cruzeiro	62
Santa Isabel	62
Sales	61,5
Três Fronteiras	61,5
Piracajá	61
Ribeirão Grande	61
Rosana	61
Garça	60,75
Aracatuba	60,5
Adolfo	60,5
Pedraza	60,5
Pedreira	60
Fernandópolis	59,75
Brookowski	59,5
Itariri	59,5
Paulicéia	59
Adamantina	58,25
Valentim Gentil	57,75
Lençóis Paulista	57,5
Piratininga	57,25
Agudos	56,5
Santo Antônio da Alegria	56,5
Dois Córregos	56,25
Espírito Santo do Pinhal	56,25
Altinópolis	56
Jarinu	56
Miracatu	56
São Miguel Arcanjo	56
Iacanga	55,75
Santa Cruz do Rio Pardo	55,75
Miguelópolis	55,5
Riolândia	55,5
Torrinha	55,25
Mira Estrela	55
Sete Barras	53
Ouriceste	53,5
Divinolândia	53
Ipeúna	53
Itápolis	53
Queluz	53
Nazaré Paulista	52
Paulo de Faria	52
Pardinho	51,5
Itapora	51
Itapeva	50,75
Itarora	50,75

Pg 07

25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 90 de 149

Conselho Municipal de Pardinho

CONVOCAÇÃO OFICIAL

5ª Sessão ordinária de 2026

	Data		Horário		Local
	28 de maio		18 horas		Centro Turístico Zulmira Vivan





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 91 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

PAUTA DA REUNIÃO- 5ª SESSÃO ORDINÁRIA 2026
DIA 28 DE MAIO DE 2026
HORÁRIO 18 HORAS
LOCAL: CENTRO TURÍSTICO ZULMIRA VIVAN-
PARDINHO

1. Apresentação, análise e ranqueamento das propostas e projetos prioritários para o turismo municipal.
2. Alinhamentos sobre recursos do MIT, verba FID e viabilidade das propostas apresentadas.
3. Definição do Plano de Trabalho do COMTURP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 92 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Segue lista de Presença – Anexo nº 1

Anexo nº 1

LISTA DE PRESENÇA- 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR

DIA 28/05/2026 –

HORÁRIO: 18 HORAS

PRESENCIAL- Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, 18640-001.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Email: dewlf@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 11-982848020

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

Email: rodersturismo@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997614110

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Email: neto.sobrinho33@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991238466

Suplente: Katia keller – Restaurante Hotel Avenida Pardinho.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

3- Agentes de Turismo:

Titular: Nair Nascimento Pinto Barreto – Comerciante/Agente de Turismo.

Email: nairdnbarreto@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-996758137



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 93 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Rodrigo Rogério Gonçalves Generoso – Locações Veículos Off-Road.

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Email: julianobbolonha@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991425166

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

Email: alexandre@ecoparqueaguasdacuesta.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-99600358

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Email: casadoscaipiras@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996680591

Suplente: Daniella Pelosini – Sítio Daniella e Pelosini Cafés.

Email: daniellapelosini@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996712188

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

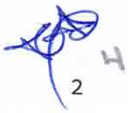
Email: andreiatalamonte@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997838484

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Águas do janeiro.

Email: bia@santafe.agr.br



2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 94 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____
Telefone: 14-991857864

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecchi – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Email: veridiana.gonzaga@gmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 11-984740132

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

Email: luizmachadosp@gmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 11-991570421

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Email: bruno@fazendasantanna.com.br

Assinatura: _____
Telefone: 11-945672502

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

Email: ericarosana861@gmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 14-996117120

9- Artesanato:

Titular: Arlindo Maluli Junior – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Email: amaluli@outlook.com

Assinatura: _____
Telefone: 14-998607778

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.

Email:

Assinatura: _____
Telefone:

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 95 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Email: emile.machado@institutojatobas.org.br / Madalena.carneiro@institutojatobas.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 11-93904-0299/14-998145267

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Email: andersonvp3@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-981967338

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo

Email: rosangela@agipe.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-997443387

Suplente: Danilo Prado – Supermercado Prado

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.

Email: cit@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-38861314



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 96 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

Email: leacturismo@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997866728

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura

Email: marcia.carvalho@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-997187905

Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

Email: fatubv@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997074035

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.

Email: jrbdor@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-981440242

Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

Email: suzana.oab@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 11-998788488

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.

Email: Larissa.corulli@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-998476171

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

Email: carolina.carvalho@pardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 97 de 149



COMTUR
PARDINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____

Telefone: 14-997730333

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

Email: danielleduraes@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-997343737

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

Email: bellabarrosacarvalho@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-998264823

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Email: fernandohsartori30@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997106200

Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

Email: rorcosta25@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996794563

Convidados:

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 98 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

PARDINHO, 28 DE MAIO DE 2026

ROBSON LUIZ RODER

PRESIDENTE do COMTur

ANDERSON VIEIRA DE PAULA

VICE-PRESIDENTE do COMTur



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 99 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 5ª Sessão Ordinária de 2026 – Dia 28 de maio de 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de maio de 2026, às 18h, realizou-se de forma presencial no Centro Turístico Zulmira Vivan, sediada na Rua: Euzébio da Rocha Camargo, 115, Centro - Pardinho - SP, CEP 18640-001.
- 2. CONVOCADOS:**

Denis Willian Luiz Fernandes, , Robson Luiz Roder, Antônio Andrade Neto, Juliano Baccili Bolonha, Alexandre Pardini Vicentini, Sergio Vieira, Daniella Pelosini, Andreia Bosco Talamonte, Beatriz Burckas Guerra, Veridiana Gonzaga Scortecci, Luiz Carlos Charetti Machado, Bruno João de Oliveira, Erica Rozana Vieira, Érika Cristina Oliveira Nunes, Emile Machado, Marcelo Ribeiro Tucci, Anderson Vieira de Paula, Gustavo Domingues de Oliveira, Rosângela de Moura Lima, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos ,Luiz Eduardo Alves Conceição, Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Maria de Fátima de Paula, José Roberto Bertoncini Dorini, Suzana Martins, Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida, Ana Carolina Corrêa Keller, Daniele Eburneo Durães, Isabela Barros, Fernando Henrique Sartori e Rodrigo Costa.

- 3. CONVIDADOS:**

Madalena Carneiro

- 4. MESA:**

Robson Luiz Roder - Presidente do COMTUR
Anderson de Paula – Vice-presidente Comtur

- 5. PAUTA:**

1. Apresentação, análise e ranqueamento das propostas e projetos prioritários para o turismo municipal.
2. Alinhamentos sobre recursos do MIT, verba FID e viabilidade das propostas apresentadas.
3. Definição do Plano de Trabalho do COMTUR de Pardinho.

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 100 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

6-REGISTRO:

ATA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA 2026

Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 18h, realizou-se a QUINTA Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial, com a presença dos membros e representantes dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e convidados, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, o presidente abriu um link para alguns conselheiros participarem de forma remota, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O presidente Robson Roder abriu a reunião, primeiramente cumprimentou, agradecendo a presença e compromisso de todos, na sequência, a secretária Márcia conduziu os temas de acordo com a pauta, apresentado em um painel todos os projetos apresentados por todos como sugestão de implementação turística com sugestões de projetos, formando um banco de projetos, focado no desenvolvimento do turismo em Pardinho, visando melhorar a classificação do município como MIT (Município de Interesse Turístico). Os participantes discutem a necessidade de estruturar 35 novas ideias/projetos e estabelecer métodos eficazes para coletar e reportar dados de fluxo turístico, que atualmente parecem subestimados nos relatórios oficiais. O grupo identifica falhas na comunicação interna e na contabilização de eventos, como casamentos, atividades esportivas e culturais o que impacta negativamente a pontuação e o recebimento de verbas estaduais. Para resolver essas lacunas, propõe-se uma consulta direta aos grupos técnicos em São Paulo para entender as métricas de medição e as ferramentas de auditoria necessárias. O objetivo final é criar um guia claro de ações que priorize áreas com menor desempenho, garantindo que o potencial turístico local que seja devidamente reconhecido e revertido em investimentos. Na quarta sessão ordinária do conselho de turismo, com a presença do Prefeito Municipal- Cristiano Camargo, foi apresentada pelo executivo a gestão de recursos proveniente do MIT (Município de Interesse Turístico) e no planejamento de obras em Pardinho. O prefeito e os conselheiros discutiram a aplicação de R\$ 600 mil em recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas que direcionam ao eixo turístico e ao centro urbano, aproveitando uma nova flexibilidade normativa que dispensa a aprovação formal do conselho, ficando a critério do executivo em decidir onde empregar o recurso do MIT. O diálogo aborda problemas crônicos com a Sabesp, as dificuldades na prestação de contas de gestões passadas e a busca por novos fundos através do FID (Fundo de Interesses Difusos) para ser empregado em projeto que beneficie o turismo, como embelezamento de alguns trechos urbanos. O prefeito deixou a critério do conselho em indicar algum projeto, foi aberto a todos os conselheiros na qual formularam diferentes sugestões como a criação de um centro gastronômico no Parque Linear, a revitalização do calçadão na Praça Matriz com cobertura adequada para realização de eventos, melhorias na sinalização turística, embelezamento do centro urbano com arborização, revitalização da entrada da cidade, continuidade do Parque Linear acompanhando o córrego que circula a cidade próximo a prefeitura e a nova CDHU, projeto este feito há anos atrás pelo arquiteto irmão da conselheira Beatriz Burkas, a pedido da prefeitura mas que não foi concretizado como sendo uma alternativa em executá-lo. Entre outros projetos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 101 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

discutiu-se a necessidade de estratégias de marketing digital e parcerias público-privadas para promover as experiências locais de forma integrada. Foi pedido para a conselheira Daniele Durães, que é responsável pelo setor de convênios da prefeitura explicar a urgência de captar recursos através do projeto FID, cujo prazo de submissão expira em poucos dias úteis, ela explicou os trâmites legais e a conselheira Madalena completou dizendo que o FID deve priorizar projeto de estrutura urbana, não podendo ser apresentado outros projetos que não contemple estrutura e explicou os passos para formulação do projeto para ser enviado ao governo. O grupo discute a necessidade crítica de apresentar um projeto básico, incluindo cronograma e orçamento, para revitalizar a entrada da cidade e implementar uma estrada cênica com foco em paisagismo e sinalização turística. Diante da ausência de documentação atualizada na prefeitura, os participantes sugerem resgatar e adaptar esboços de um antigo parque linear, buscando integrar conceitos de arborização e drenagem para evitar a perda de verbas. O debate revela uma profunda preocupação com a falta de planejamento prévio e a desorganização administrativa, culminando na decisão de articular uma proposta rápida que harmonize a estética urbana com a funcionalidade turística, focada no planejamento urbano e turístico, centrada na criação de uma estrada cênica, projeto articulado, praticamente pronto pela conselheira e empresária Daniella Pelosini, parceria com a iniciativa privada e gestão de recursos públicos, estrada Constantino Pauletti que dá acesso ao eixo turístico do Gigante contabilizando 8km, um projeto estratégico que visa unir o desenvolvimento sustentável à valorização do turismo rural e de experiência, em um projeto arquitetônico detalhado que foi apresentado por ela e sua assessoria jurídica, em uma reunião no seu sítio com a presença do prefeito e alguns convidados, enfrentando desafios logísticos como prazos curtos, infraestrutura de drenagem e questões de ordenamento territorial envolvendo áreas públicas, falta de fiscalização em relação a áreas invadidas com construções inadequadas. Em última análise, o esforço de coordenação entre o conselho municipal e a engenharia e legislativo para a criação de um projeto de lei, para transformar o potencial paisagístico da região em um vetor de crescimento econômico e preservação cultural. O projeto prioriza um parecer técnico favorável, baseado em leis federais e no Plano Diretor, para discussões práticas sobre a viabilidade de financiamento através de convênios estaduais, com implementação como ciclovia, embelezamento, construção de mirantes, redutores de velocidade entre outros itens de infraestrutura como forma de atrativo turístico. Foi discutido a substituição estratégica de verbas entre os convênios MIT e FID, negociando prazos curtos para a apresentação de projetos de infraestrutura que incluem preservação ambiental e pavimentação. O conselho questionou a capacidade técnica da prefeitura em executar as propostas dentro das diretrizes legais e temporais exigidas pelo governo, complexa articulação entre o Poder Executivo e os conselhos municipais para evitar a perda de investimentos e garantir o desenvolvimento ordenado da região, todos unidos em um esforço para alinhar as propostas da sociedade civil com a capacidade técnica da prefeitura, priorizando iniciativas que já possuam esboços ou projetos executivos prontos para acelerar a implementação de infraestrutura, como asfalto e parques, apesar de todos os projetos demandado pelo governo em prazos curtos, a equipe técnica da prefeitura sempre consegue entregar a tempo, unidos em força tarefa. Além das obras físicas, foi discutido a importância de ações institucionais e de marketing digital para consolidar a identidade turística da região e melhorar a experiência dos visitantes. Por fim, enfatiza-se que o cumprimento dessas metas integradas é essencial para manter a pontuação do município e garantir a continuidade do repasse de verbas estaduais

120
3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 102 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

para o turismo local. Também foi discutido a urgência de unificar o material promocional turístico, como a criação de um folder unificado com apresentação de todos os atrativos turísticos do município, discutiu-se a necessidade de regularizar o fundo municipal de turismo (FUNDTUR), que foi tentado a regularização anos passados, mas por motivos de entraves burocráticos e permanece inativo explicado pelo conselheiro Fernando, sem ser consolidado. Entre as propostas de infraestrutura, destaca-se a polêmica sobre a revitalização do calçadão da praça matriz, a criação de uma lei para regulamentar o off-road, diferenciando lazer de exploração predatória, que vem sido estudada e implementada pelo jurídico da prefeitura e o desafio de viabilizar o Parque Linear como um polo comercial atrativo através do grupo Sabores de Pardinho com a feiratur mensal. A complexidade técnica e social de projetos como o Caminho do Gigante, evidenciando conflitos entre a expansão urbana, a falta de planejamento histórico e o impacto ambiental, destacando a importância de ações integradas e de baixo custo. Todos sugeriram soluções práticas para a infraestrutura urbana, e propõem ferramentas criativas de engajamento, a exemplo do passaporte turístico e da instalação de outdoors estratégicos unificados com mesmo padrão de layout nas rodovias para captar o fluxo de visitantes, enfatizando a necessidade de fortalecer a identidade local por meio da valorização do patrimônio imaterial, cultural, meio ambiente da educação na inclusão de jovens em programas de capacitação e premiação escolar, como o mérito escolar e inclusão no currículo escolar o tema turismo, todos com o objetivo na busca em transformar a cidade em um destino consolidado, conectando o desenvolvimento econômico ao pertencimento da comunidade e à preservação de suas paisagens naturais, desenvolvimento municipal, com foco na gestão urbana, no turismo sustentável e na preservação do patrimônio natural. Foi discutido a necessidade urgente de destravar o plano diretor, um instrumento jurídico essencial para organizar o crescimento da cidade e evitar a venda desordenada de terras com loteamentos desordenados que causa sérios problemas ambientais tal como drenagem das águas como foi bem explicado pela conselheira Beatriz Burkas. A conversa destaca a valorização da identidade local, sugerindo a curadoria de produtos artesanais e a promoção de rotas de observação da natureza que aproveitem a biodiversidade única da região. Além disso, discute-se a modernização dos serviços públicos e a busca por referências externas para melhorar a arborização e a infraestrutura das vias, visando um futuro mais estruturado e atraente para visitantes e moradores. Foi enfatizado a necessidade de transitar de discussões informais para uma metodologia de trabalho profissional e assíncrona. Os participantes propõem a utilização de um formulário contínuo como fonte oficial de ideias, permitindo que as reuniões presenciais sejam otimizadas para a tomada de decisão e classificação de prioridades, em vez de debates retrospectivos e improdutivos. Entre os temas centrais, destacam-se a urgência em cumprir prazos de editais externos, como o FID, e o desejo de estabelecer um legado duradouro para a região por meio de iniciativas como a estrada cênica, reforçando a importância de definir públicos-alvo específicos e estruturar grupos de trabalho técnicos para garantir que as propostas saiam do papel com viabilidade jurídica e executiva. Após todos opinarem, foi acordado por todos no planejamento de intervenções urbanas, especificamente na revitalização da entrada da cidade e na continuidade do projeto da estrada cênica no futuro. Os participantes buscam definir diretrizes para o setor de engenharia, debatendo a aplicação de recursos financeiros em áreas como drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização. Um ponto central da discussão é a necessidade de compatibilizar diferentes verbas e projetos, evitando a sobreposição de obras e garantindo que as

13
4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 103 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

obrigações de infraestrutura de novos loteamentos particulares estejam integradas ao plano municipal. O diálogo revela uma preocupação técnica e burocrática em assegurar que as melhorias tenham continuidade e atendam aos requisitos de editais voltados ao turismo e à cultura do município. As propostas de revitalização para a entrada da cidade, discutidas na reunião, envolvem uma série de intervenções estruturais e estéticas que visam preparar o local para receber turistas e melhorar a infraestrutura básica.

As principais propostas incluem:

- **Infraestrutura Básica:** Estão previstos serviços de **calçamento, drenagem e iluminação**. A drenagem é vista como uma prioridade crítica, com alguns participantes acreditando que ela pode consumir boa parte do orçamento de 1 milhão e meio de reais do recurso do FID, devido à complexidade e à necessidade de resolver problemas de empoçamento de água no trecho.
- **Sinalização e Estética:** A proposta inclui a instalação de **placas de identificação** e sinalização, além de projetos de **paisagismo**.
- **Conectividade e Temática:** Existe a ideia de integrar a entrada da cidade ao projeto da **Estrada Cênica**. Uma sugestão específica é adotar o tema "**as águas**", criando um gancho visual e narrativo que começa na entrada e segue até a nascente próxima ao bairro São João, utilizando o paisagismo e a sinalização para reforçar essa identidade.
- **Complementaridade de Recursos:** O grupo discute que a revitalização deve focar em elementos que não estão cobertos por outras verbas. Por exemplo, já existe um recurso garantido pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) para o **asfaltamento** de um trecho que ao lado da Sabesp que escoar muita água em direção à avenida causando estrago no asfalto. Assim, o projeto de revitalização deve agregar valor com calçadas, sinalização, drenagem e paisagismo nos pontos onde o asfalto já está previsto ou onde ele não alcança.

Além disso, foi ressaltada a importância de consultar a engenharia para verificar, se os novos loteamentos da região, já possui previsão de realizar obras de drenagem e calçamento por conta própria, que é previsto por lei a obrigatoriedade dos loteadores o que evitaria a duplicidade de esforços e gastos público. No final foi feita uma apresentação e breves comentários sobre os trinta e cinco projetos apresentados e planejados pelo conselheiro Denis, todos presentes participaram ativamente comentando os projetos e todos aprovaram, ficando em um banco de projetos para que no futuro próximo possam ser executados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 104 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

7- ENCAMINHAMENTOS:

- 1- Comissão para acompanhar a grupos técnico da prefeitura na reestruturação da entrada da cidade;
- 2- Reformulação e ativação do grupo técnico do COMTUR para estudo de projetos;

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata, nada mais a tratar.

8- ANEXOS

Anexo 1 – Fotos

Anexo 2 - Lista de presença atualizada

Anexo 3- Estrada Cênica


Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR


Anderson Vieira de Paula
Vice-Presidente do COMTUR

Pardinho, 28 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

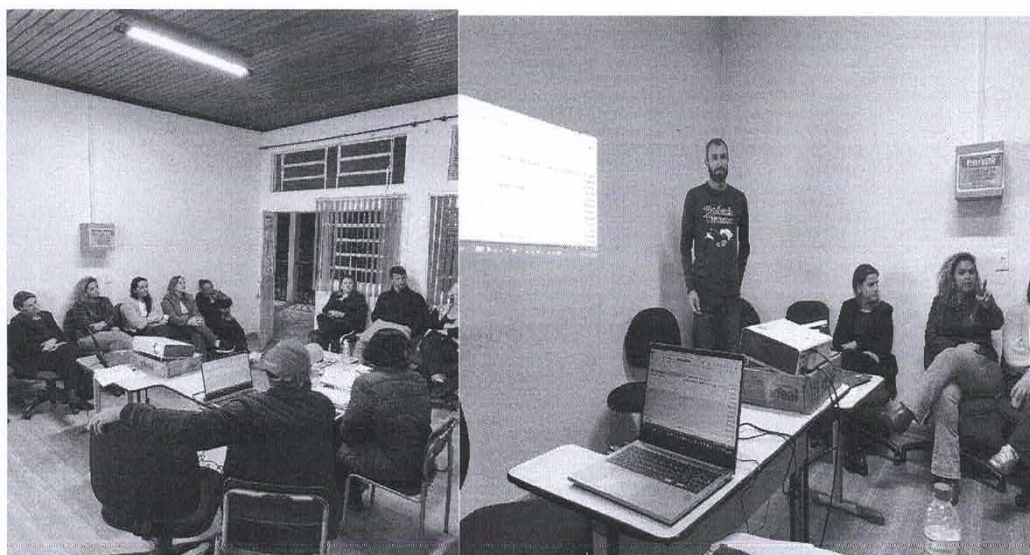
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 105 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



7

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

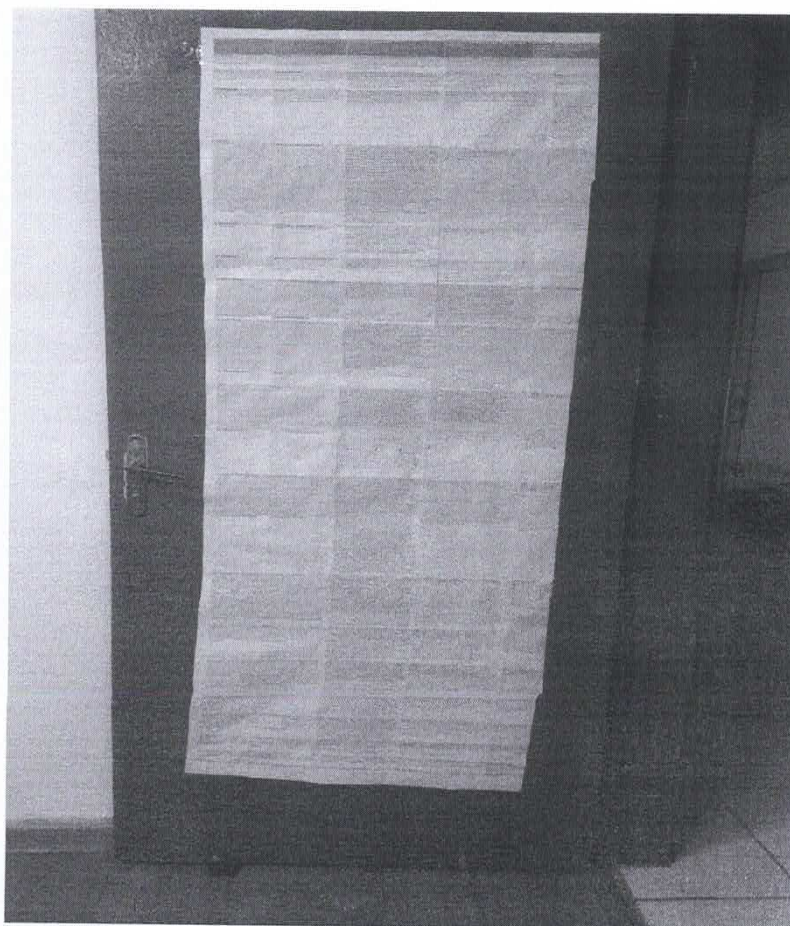
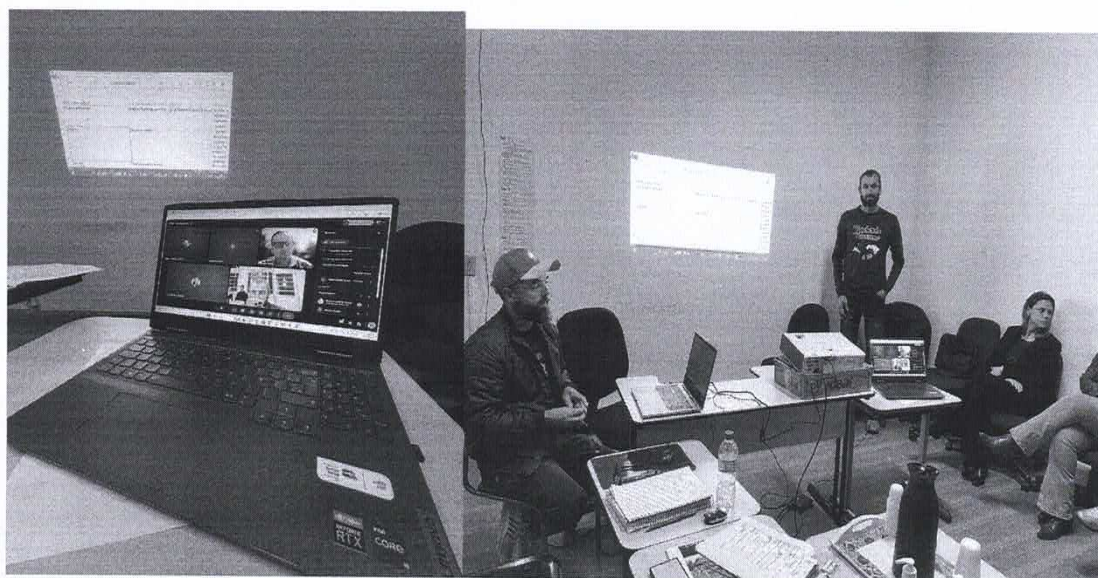
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 106 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 107 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

REFERENTE: IMPLANTAÇÃO DA “ESTRADA CÊNICA” NA ESTRADA MUNICIPAL CONSTANTINO PAULETTI

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no exercício de suas atribuições consultivas, deliberativas e de assessoramento às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico municipal, após análise da proposta de implantação de Estrada Cênica na Estrada Municipal Constantino Pauletti, manifesta-se favoravelmente à iniciativa, pelos fundamentos técnicos, urbanísticos, ambientais, culturais e turísticos a seguir expostos.

A proposta revela-se plenamente compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável, da valorização territorial e da promoção do turismo de experiência, especialmente em razão das características naturais, paisagísticas e culturais existentes ao longo da Estrada Municipal Constantino Pauletti, situada no Município de Pardinho, possuindo localização geográfica aproximada nas coordenadas latitude 23°05'42" Sul e longitude 48°21'27" Oeste.

A implantação da Estrada Cênica constitui importante instrumento de ordenamento territorial e fomento econômico, permitindo a valorização do patrimônio paisagístico, rural, ambiental e cultural do município, bem como o fortalecimento das atividades ligadas ao turismo sustentável, ao ecoturismo, ao cicloturismo, ao turismo rural e à contemplação cênica.

Sob o aspecto jurídico e urbanístico, a proposta encontra amparo nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, especialmente no que se refere à função social da cidade, ao planejamento territorial sustentável e à promoção do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental e cultural.

De igual modo, guarda consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.771/2008 – Lei Geral do Turismo, a qual reconhece o turismo como importante vetor de desenvolvimento social, econômico e cultural dos municípios brasileiros.

Ressalta-se, ainda, a compatibilidade da proposta com as diretrizes do Plano Diretor Municipal, instrumento fundamental de planejamento urbano e territorial, responsável pela definição das políticas de uso e ocupação do solo, proteção ambiental, mobilidade e incentivo às potencialidades econômicas e turísticas locais.

Nesse contexto, a implantação da Estrada Cênica mostra-se alinhada à valorização do território rural e à consolidação de políticas públicas voltadas ao turismo sustentável e ao desenvolvimento regional integrado.

Importante destacar, que Estradas Cênicas possuem reconhecida relevância estratégica para municípios de vocação turística (Pardinho/SP), uma vez que promovem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 108 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

não apenas a preservação das paisagens naturais e da identidade cultural local, mas também estimulam a geração de renda, o fortalecimento do comércio local, o incentivo ao empreendedorismo turístico e a ampliação do fluxo de visitantes.

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, após deliberações e votação, manifesta parecer favorável à implantação da Estrada Cênica na Estrada Municipal Constantino Pauletti, entendendo tratar-se de iniciativa de relevante interesse público, turístico, econômico, ambiental e cultural, recomendando-se o prosseguimento das medidas administrativas, técnicas e legislativas necessárias à sua formalização e implementação.

Pardinho/SP, 29 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho

ROBSON LUIZ RODER
PRESIDENTE DO COMTUR- PARDINHO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 109 de 149



PROJETO JURÍDICO E PROPOSTA TÉCNICA

Implantação de Estrada Cênica

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA CÊNICA

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo estabelecer diretrizes jurídicas, ambientais, urbanísticas e administrativas para implantação de uma Estrada Cênica, destinada à valorização paisagística, turística, cultural e ambiental da região abrangida pelo trajeto definido pelo Poder Público.

O projeto busca fomentar:

- turismo sustentável;
- desenvolvimento econômico regional;
- preservação da paisagem;
- valorização cultural;
- proteção ambiental compatível com o uso turístico;
- ordenamento territorial da faixa lindeira da via.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A implantação poderá se fundamentar nos seguintes diplomas:

Constituição Federal

Art. 23, VI e VII;

Art. 24, VI;

Art. 30, I e VIII;

Art. 225.

Legislação Ambiental

Lei da Política Nacional do Meio Ambiente

Código Florestal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 110 de 149

2



Estatuto da Cidade

Plano Diretor Municipal;

Lei de Uso e Ocupação do Solo;

legislação estadual ambiental e turística.

Competência Municipal

O município poderá instituir a Estrada Cênica mediante:

lei municipal;

decreto regulamentador;

inclusão em plano diretor;

criação de zona especial de interesse turístico e paisagístico.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral

Instituir corredor turístico-paisagístico destinado à proteção da paisagem natural e cultural da região.

Objetivos Específicos

incentivar o turismo regional;

proteger visuais cênicos relevantes;

ordenar publicidade e ocupações;

preservar vegetação nativa;

fomentar economia local;

criar identidade turística regional;

estruturar cicloturismo e ecoturismo;

incentivar gastronomia, artesanato e cultura local.

4. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

ETAPA 1 — LEVANTAMENTO TÉCNICO

Ações

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 111 de 149

3



delimitação do trajeto;
georreferenciamento;
levantamento fundiário;
análise ambiental;
inventário turístico;
estudo paisagístico;
análise viária.

Produtos

mapa técnico;
relatório fotográfico;
diagnóstico territorial;
memorial descritivo.

ETAPA 2 — DIAGNÓSTICO JURÍDICO

Verificação de:

APPs;
unidades de conservação;
zoneamento;
servidões;
patrimônio histórico;
áreas indígenas ou quilombolas;
restrições ambientais;
competência dos entes públicos.

Produto

parecer jurídico ambiental e urbanístico.

ETAPA 3 — PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 112 de 149



Realização de:

audiências públicas;

reuniões comunitárias;

consulta a proprietários;

participação do COMTUR;

participação do Conselho de Meio Ambiente.

Objetivo

Garantir legitimidade social e segurança jurídica.

ETAPA 4 — ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Conteúdo mínimo da lei

A lei deverá:

criar oficialmente a Estrada Cênica;

definir o trajeto;

estabelecer objetivos;

disciplinar ocupação visual;

criar diretrizes ambientais;

prever sinalização turística;

instituir regras de publicidade;

prever incentivos turísticos;

autorizar convênios e parcerias.

ETAPA 5 — LICENCIAMENTO E ADEQUAÇÕES

Possíveis medidas

licenciamento ambiental;

autorização para supressão vegetal;

instalação de mirantes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 113 de 149



adequação de drenagem;
implantação de ciclovias;
sinalização temática;
recuperação paisagística.

ETAPA 6 — IMPLEMENTAÇÃO ESTRUTURAL

Obras e instalações

portais turísticos;
mirantes;
estacionamentos;
pontos de apoio;
áreas de descanso;
sinalização interpretativa;
iluminação cênica;
paisagismo.

ETAPA 7 — GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Criação de:

comissão gestora;
conselho consultivo;
plano de manutenção;
regulamento operacional.

Fiscalização

publicidade irregular;
descarte de resíduos;
ocupações clandestinas;
degradação ambiental.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 114 de 149

6



5. DIRETRIZES AMBIENTAIS

Recomendações

preservação de vegetação nativa;
proteção de cursos d'água;
controle visual de empreendimentos;
limitação de outdoors;
manejo de resíduos;
recuperação de áreas degradadas;
proteção da fauna silvestre.

6. VIABILIDADE ECONÔMICA

Fontes possíveis

recursos municipais;
convênios estaduais;
Ministério do Turismo;
emendas parlamentares;
compensações ambientais;
parcerias público-privadas;
patrocínio institucional.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Econômicos

aumento do turismo;
valorização imobiliária;
geração de renda local.

Ambientais

conservação da paisagem;

25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 115 de 149

7



proteção ambiental indireta;

educação ambiental.

Sociais

fortalecimento cultural;

identidade regional;

desenvolvimento sustentável.

9. RISCOS JURÍDICOS A SEREM PREVENIDOS

Necessário evitar:

desapropriações indiretas;

restrições desproporcionais;

ausência de participação popular;

conflitos fundiários;

ausência de compatibilização ambiental;

violação ao direito de propriedade.

10. CRONOGRAMA SUGERIDO

Aprovação legislativa

60 dias

Licenciamento

60 a 120 dias

Implantação estrutural

6 a 8 meses

11. CONCLUSÃO

A implantação da Estrada Cênica representa instrumento estratégico de desenvolvimento regional sustentável, conciliando:

proteção da paisagem;

turismo;

26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 116 de 149

8



valorização cultural;

preservação ambiental;

crescimento econômico ordenado.

O modelo propõe integração entre Poder Público, comunidade local e iniciativa privada, promovendo segurança jurídica e sustentabilidade territorial.

Dr. EVANDRO RIZZO

(14) 99718-1561

rizzoeguimarães.advocacia@gmail.com

27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 117 de 149

COMTUR PARDINHO

Conselho Municipal de Turismo

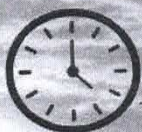
CONVOCAÇÃO OFICIAL

6ª Sessão ordinária de 2026



Data

5 de junho



Horário

18 horas



Local

Câmara Municipi

COMTUR PARDINHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 118 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO – COMTUR

6ª Reunião Ordinária de 2026

 **Data: 25 de junho de 2026**

 **Horário: 18h**

 **Local: Câmara Municipal de Pardinho**

PAUTA

1. Abertura

* Condução dos trabalhos pelo Vice-Presidente Anderson.

2. Recepção de Convidados

* Fernando Alonso – Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

* Professor David – Representante da Escola Napoleão Corule. (Meu primeiro emprego)

3. Integrantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT):

* Denis

* Bruno João

* Feedback sobre o andamento das propostas e ideias registradas pelo COMTUR.

4. Encerramento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 119 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA – 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 – DIA 25 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de junho de 2026, às 18h, realizou-se de forma presencial na Câmara Municipal de Pardinho.

2. CONVOCADOS:

Denis Willian Luiz Fernandes, , Robson Luiz Roder, Antônio Andrade Neto, Juliano Baccili Bolonha, Alexandre Pardini Vicentini, Sergio Vieira, Daniella Pelosini, Andreia Bosco Talamonte, Beatriz Burckas Guerra, Veridiana Gonzaga Scoretti, Luiz Carlos Charetti Machado, Bruno João de Oliveira, Erica Rozana Vieira, Érika Cristina Oliveira Nunes, Emile Machado, Marcelo Ribeiro Tucci, Anderson Vieira de Paula, Gustavo Domingues de Oliveira, Rosângela de Moura Lima, Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Luiz Eduardo Alves Conceição, Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho, Maria de Fátima de Paula, José Roberto Bertoncini Dorini, Suzana Martins, Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida, Ana Carolina Corrêa Keller, Daniele Eburneo Durães, Isabela Barros, Fernando Henrique Sartori e Rodrigo Costa.

3. CONVIDADOS:

Cristiano Camargo- Prefeito Municipal de Pardinho, Fernando Alonso- Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo- SP Produz, Madalena Carneiro- Instituto Jatobás, Denilson Alves- Vereador do Município de Pardinho, Ana Silvia Frutuoso Costa- Andel, Fernanda de Andrade- Câmara Municipal de Pardinho, Sara Antunes- Câmara Municipal de Pardinho, Thyana Frutuoso, Davi Luiz da Silva- Professor EE Napoleão Corule e Raphael Frutuoso- Solotudo.

4. MESA:

Anderson de Paula – Vice-presidente COMTUR
Márcia Cristina Nunes Vieira Carvalho- Secretária COMTUR

5. PAUTA:

1. Abertura- Condução dos trabalhos pelo Vice-Presidente Anderson;
2. Recepção de Convidados pela Secretária;
3. Convidado especial Fernando Alonso – Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo- SP Produz;
4. Professor Davi – Representante da Escola Napoleão Corule. (Meu primeiro emprego)
5. Integrantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT): Denis e Bruno João
6. Feedback sobre o andamento das propostas e ideias registradas pelo COMTUR;
7. Encerramento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 120 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

6-REGISTRO:

ATA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA 2026

Aos vinte cinco dias do mês de junho de 2026, às 18h, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do COMTUR do ano de 2026, todos presentes foram convocados com antecedência, de acordo com a legislação regimental vigente, obedecendo o prazo legal, que aconteceu de forma presencial na Câmara Municipal de Pardinho, com a presença dos membros e representantes dos segmentos do Poder Público, Iniciativa Privada e convidados, conforme lista de presença arquivada junto a esta ata. Aberta a sessão e constatado quórum regimental, foi aprovada a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. O Vice-presidente Anderson Vieira de Paula, abriu a reunião, primeiramente agradeceu a presença do Prefeito Cristiano Camargo, a presença ilustre do Diretor Regional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo- SP Produz e presença e comprometimento de todos, logo em seguida passou a palavra para Fernando Alonso, Diretor Regional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo- SP Produz, na qual representa o governo estadual. Iniciou sua fala sobre o reconhecimento do município no programa SP Produz. O foco central é a entrega de um selo que valida a cidade como uma cadeia produtiva em desenvolvimento, unindo os setores de gastronomia e turismo. Durante os discursos, destaca-se que essa certificação permite o acesso a recursos financeiros significativos para investimentos em capacitação e infraestrutura local, enfatizando a importância da união entre o setor público e privado para fortalecer a economia regional. Em sua explanação explicou que o programa SP Produz Cadeias Produtivas Locais, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, tem como objetivo principal o reconhecimento e o fortalecimento de arranjos produtivos que já existem nos territórios. O programa não visa "inventar" algo novo, mas sim validar movimentos econômicos locais, ajustando peças e atores para auxiliar no desenvolvimento regional. As metas e fases do programa são estruturadas em um escalonamento de maturidade, frequentemente referido como uma "escadinha", que define o nível de organização da cadeia e o fomento que será gerido pela prefeitura (recurso financeiro) que ela pode receber:

Fases de Maturidade e Fomento

1. Aglomerado Produtivo: É o primeiro nível, onde se reconhece que existe um movimento de cadeia produtiva, mas a documentação submetida não comprova a existência de uma entidade gestora capaz de atender aos requisitos jurídicos para receber recursos estatais. O objetivo nesta fase é trabalhar para que a categoria suba de degrau através do ajuste da gestão.
2. CPL Em Desenvolvimento: Nesta fase, a questão da personalidade jurídica está resolvida e a cadeia comprovou, através de um plano estratégico, que está apta a receber investimentos. O município de Pardinho encontra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 121 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

atualmente nesta categoria, com recursos disponíveis na ordem de R\$ 250.000,00, que será destinada para o CNPJ da prefeitura sob responsabilidade do executivo;

3. CPL Consolidada: Um estágio superior de evolução e organização, que permite o acesso a um fomento de R\$ 500.000,00.
4. CPL Madura: O nível máximo de maturidade, onde a cadeia já realizou todos os ajustes necessários e possui, por exemplo, viés de exportação ou foco em turismo internacional. O recurso destinado a esta categoria é de R\$ 750.000,00.

Metas de Aplicação do Recurso

Os recursos obtidos através do programa devem ser utilizados de forma coletiva para fortalecer a cadeia como um todo, com metas que incluem:

- Criação de ferramentas digitais: Como aplicativos de turismo e roteiros integrados.
- Promoção e Marketing: Campanhas publicitárias, produção de vídeos e realização de eventos.
- Capacitação: Treinamentos e formação para os diversos atores da cadeia como produtores, comerciantes e outros da cadeia turística;
- Infraestrutura Coletiva: Melhorias que beneficiem o grupo de forma institucional, desde que previstas no plano de trabalho inicial.

O programa exige que os projetos sejam discutidos de forma colegiada e apresentem um plano de trabalho bem estruturado para garantir o repasse das verbas. O fomento financeiro para as cadeias produtivas, dentro do programa SP Produz Cadeias Produtivas Locais, funciona através de um sistema de escalonamento baseado na maturidade da organização local. O acesso ao recurso não é imediato, dependendo da categoria em que a cadeia é classificada após a submissão de documentos e planos estratégicos ao governo estadual como forma de fomento. O montante de recurso disponibilizado aumenta à medida que a cadeia produtiva sobe os "degraus" de organização. O fomento não se destina a empresas individuais, mas sim a projetos de cunho coletivo que beneficiem todo o arranjo produtivo. O uso do dinheiro deve estar estritamente vinculado ao plano de trabalho apresentado inicialmente, no caso de Pardinho pela Coordenadoria de Turismo. Através do setor de Convênios da prefeitura. Exemplos de uso incluem:

- Criação de aplicativos de turismo e roteiros integrados.
- Campanhas publicitárias, vídeos promocionais e eventos.
- Capacitação e formação profissional para os atores da cadeia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 122 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

3. Processo de Obtenção

Para garantir o repasse, os interessados devem seguir um processo rigoroso:

- **Editais de Fomento:** O governo publica editais específicos onde os grupos devem apresentar seus projetos detalhados.
- **Entidade Gestora:** É obrigatório haver uma instituição gestora com CNPJ da prefeitura com histórico documental regular e com adesão ao convênio-executivo e convênios.
- **Avaliação Técnica:** Os projetos são submetidos a uma banca avaliadora técnica e rigorosa, que analisa a robustez das parcerias e a viabilidade da proposta.
- **Decisão Colegiada:** As ações e metas do projeto devem ser discutidas e validadas de forma conjunta pelos atores locais antes da submissão.

Atualmente, o município de Pardinho já está "na largada" para captar os R\$ 250.000,00 da fase de desenvolvimento, restando agora a finalização e entrega do projeto detalhado dentro dos prazos estipulados, que são mais apertados em anos eleitorais devido a restrições legais de transferência de recursos. Após explicação detalhada do programa, foi aberta a palavra a Ana Silvia Frutuoso, ex Coordenadora de Turismo, recém desligada da pasta por motivos particulares, quem desenvolveu o projeto explicando que o grupo Sabores de Pardinho desempenha um papel de protagonista no desenvolvimento do turismo local, sendo o pilar central da Cadeia Produtiva Local de Alimentação para o Turismo, sua atuação e importância podem ser detalhadas nos seguintes pontos:

- **Histórico e Liderança:** O grupo nasceu em 2016 como um projeto do próprio conselho (COMTUR) e foi reorganizado no início de 2025 (anexo Cronograma). Por já possuir um trabalho consolidado, ele serviu de base documental para que o município de Pardinho fosse reconhecido no programa estadual SP Produz, pulando etapas iniciais de maturação para já entrar no nível de "Cadeia em Desenvolvimento".
- **Integração entre Gastronomia e Turismo:** O grupo materializa a união entre a produção de alimentos e a experiência turística. Ele reúne diversos "atores" da cadeia, como produtores de café, queijos artesanais, vinhos, além de lanchonetes e restaurantes, criando um vínculo entre o que é produzido na terra e o consumo do turista.
- **Composição Diversificada:** Na época da submissão ao edital, o grupo contava com 16 empresas, abrangendo desde produtores rurais (como Café Águas de Janeiro e Laticínio GeGê até estabelecimentos de comercialização como o Cantinho do Pastel e o Ponto da Cerveja, entre outros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 123 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- Foco em Capacitação e Eventos: O papel atual do grupo, dentro do plano estratégico para o fomento de R\$ 250 mil, está direcionado para a capacitação e formação, além da organização de feiras e da criação de produtos integrados, como o licor de café ou sorvetes com café local para fortalecer a marca da cidade.

Embora o grupo não tivesse CNPJ próprio no início do processo — o que levou a prefeitura a assumir o papel de instituição gestora para viabilizar o recebimento de recursos — ele continua sendo a força motriz que valida o movimento econômico do território perante o Estado. A cadeia produtiva local de Pardinho, focada em Alimentação para o Turismo, é composta por diversas empresas e produtores que se organizaram em torno do grupo Sabores de Pardinho. O grupo contava com 16 empresas na época da submissão, no momento conta com 24 na composição oficial para fins de documentação (em anexo), incluindo os seguintes atores, divididos por suas funções:

Elo: Fornecimento de Insumos

- Café Águas de Janeiro: Atua como produtor rural- café- Pardinho/SP.
- Laticínio GeGê: Fornecedor de insumos- produtos lácteos- Pardinho/SP.

Elo: Produção

- Sítio Aruá- Elo Produções: Produção de Leite e derivados, Empório Rural- Divisa Torre de Pedra/Porangaba/SP.
- Sítio São José: Focado na produção de milho e derivados- Pardinho/SP
- Padaria Jacarandá: Produção artesanal de pães e bolachas caseiras- Comercialização- Botucatu/SP.
- Sidney Xavier do Nascimento: Produção artesanal de empadas, massa de abóbora, recheio broto de bambu e outros- comercialização.
- Daniel - Casa do Bento: Produção de coadores de café de pano- fabricação e comercialização- Pardinho/SP.

Elo: Transformação- Produção Artesanal e Tecnologia

- Pardinho Artesanal- Agropecuária Pardinho LTDA: Empresa do setor de fabricação artesanal de queijos e produção de leite- Comercialização e Exportação- Pardinho/SP.
- Vinícola DeJota LTDA- Villa DeJota: Produção de uvas, fabricação de vinhos- Comercialização, Restaurante e Hospedagens- Pardinho/SP.
- Café Pelosini: Produção de Café- Comercialização e organização de Eventos- Pardinho/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 124 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Comercialização e Distribuição:

- D&D Prado do Supermercado LTDA: Abastecimento, Comércio e Distribuição de Alimentos- Pardinho/SP.
- Cantinho do Pastel (Fabiana): Venda de Pastéis, Cozinha Caipira- Liderança do Grupo Sabores de Pardinho e Feira Tur- Pardinho/SP.
- Snoopy Dog: Venda de Cachorro Quente- Liderança do Grupo Sabores de Pardinho e Feira Tur- Pardinho/SP.
- Daisuki Sushi Bar: Venda Comida Japonesa- - Liderança do Grupo Sabores de Pardinho e Feira Tur- Pardinho/SP.
- Bar da Vânia: Comércio de Bebidas- Pardinho/SP.
- DS da Silva Importadora de BebidasLTDA: Comércio e distribuição de Vinhos e Organização de Eventos- Torre de Pedra/SP.
- Ponto da Cerveja: Empresa de comercialização de bebidas- Bar, Organizadora de Eventos- Membro do Grupo Sabores de Pardinho e Feira Tur- Pardinho/SP.
- Roder's Turismo / Chalés do Gigante: Esporte de Aventura, Lazer e hospedagem, Atrativo Turístico e Emissor de Turistas- Pardinho/SP.

Elo: Apoio Institucional

- Prefeitura Municipal de Pardinho: Prefeito Cristiano Camargo- Entidade Gestora- Pardinho/SP.
- Sebrae Botucatu: Serviço de Apoio às Micro Empresas ESP- Botucatu/SP.
- Rosangela Lima: Agência de Integração de Pessoas LTDA- Apoio Técnico colocação no mercado- Botucatu/SP.
- Sindicato Rural: Cursos, Dia de Campo, Feira Rural e Eventos- Pardinho/SP.
- Gastrônoma Júlia Martins: Consultoria para Restaurantes e afins.

Para viabilizar o fomento, a Prefeitura de Pardinho assumiu o papel de instituição gestora devido à necessidade de um CNPJ com histórico regular com suporte técnico adequado através do setor de Convênios. Após a explicação de todo processo em relação ao SP Produz, foi aberta a palavra ao Prefeito Municipal Cristiano Camargo, na qual deixou claro seu apoio aos projetos que envolvem a Cadeia Produtiva Local de Alimentação para o Turismo, agradecendo todo trabalho realizado pela Coordenadoria de Turismo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 125 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

agradeceu a presença do Diretor Regional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo- SP Produz, Fernando Alonso, deixou claro a satisfação da participação de Pardinho no SP Produz, que este recurso será de grande valia para implementação de projetos no setor turístico do município. Foi realizada uma entrega simbólica do símbolo do projeto, a entrega oficial aconteceu em Sorocaba dias anteriores, sendo Pardinho um dos contemplados a concorrer ao recurso se cumprir todas as etapas do edital do convênio SP Produz, na qual se encontra em andamento todo o processo. O prefeito aproveitou a ocasião para despedir formalmente e fez uma homenagem à Coordenadora de Turismo, Ana Silvia, que por motivos pessoais pediu exoneração do cargo que ocupava no início do mês de junho, pelo seu trabalho técnico na qual levou anos atrás Pardinho a se tornar MIT, ressaltando o esforço coletivo para transformar a cidade em um destino turístico estratégico. Por fim, as autoridades reforçam que este é apenas o início de um processo para alcançar níveis mais altos de maturidade produtiva.

Dando continuidade à reunião, foi dada a palavra ao Professor Davi – Representante da Escola Napoleão Corule, com o tema voltado ao desenvolvimento econômico e social de Pardinho em relação ao Turismo, com foco especial na inserção de jovens no mercado de trabalho, apresentou o projeto de uma plataforma digital, criada em parceria com a empresa Solotudo, para conectar estudantes do ensino técnico a vagas de primeiro emprego. O debate destaca a importância da capacitação profissional em áreas como turismo e administração, além de incentivar o engajamento de empresários locais através de programas de estágio subsidiados. Representantes governamentais também discutem o uso de ferramentas estaduais de qualificação e a necessidade de ajustar critérios de idade para melhor atender à demanda local. Por fim, o diálogo reforça a urgência de integrar educação, setor produtivo e cidadania para fortalecer a economia e reter talentos na cidade com a oferta de atuação no mercado de trabalho. O funcionamento da plataforma baseia-se nos seguintes pilares explicado por Raphael Frutuoso, representante da empresa Solotudo de Botucatu:

- **Intermediação de Currículos:** Os alunos, através de ferramentas digitais, inserem seus currículos no sistema. A plataforma contará com um filtro específico de "primeiro emprego", permitindo que o jovem indique que está em busca de sua primeira oportunidade profissional.
- **Divulgação de Vagas:** As empresas da cidade e região, utilizam a plataforma para divulgar suas oportunidades de trabalho. Ao cadastrar uma vaga, o empresário pode assinalar se aceita candidatos para o primeiro emprego.
- **Modelo Gratuito e Colaborativo:** O projeto não gera custos financeiros para a prefeitura, para os empresários ou para os jovens. A Solotudo disponibiliza a tecnologia e realiza os ajustes necessários para enquadrar a ferramenta especificamente às necessidades de Pardinho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 126 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

- Foco no Desenvolvimento Local: O objetivo central é reter os talentos na cidade, evitando que os jovens precisem se deslocar diariamente para outros municípios para trabalhar ou estudar, e permitindo que os empresários treinem mão de obra local qualificada.

A plataforma já está em desenvolvimento e a expectativa é que seja inaugurada oficialmente durante a segunda semana de administração da escola Napoleão Corule. Para que o sistema funcione, é essencial que as empresas adotem o uso da ferramenta para divulgar as vagas e que as escolas orientem os alunos a cadastrarem seus currículos.

Além dessa iniciativa local, foi mencionada a existência de uma ferramenta do Governo do Estado chamada Trampolim (trampolin.sp.gov.br), que já está disponível para o município e utiliza inteligência artificial para aproximar trabalhadores de empregadores, oferecendo também cursos de qualificação gratuitos, trocas de informações ocorrida entre os participantes da reunião com intervenção do Diretor estadual Fernando Alonso. Foi informado também sobre o programa de estágio subsidiado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, oferece vantagens significativas tanto para as empresas, quanto para os estudantes de Pardinho.

Os principais benefícios mencionados são:

- Custo Zero para o Empregador: O programa é totalmente custeado pelo Estado, o que significa que o empresário não tem gastos com a bolsa-auxílio ou remuneração do estagiário, sendo uma oportunidade de ter mão de obra sem impacto financeiro direto.
- Desenvolvimento Profissional Precoce: Permite que os jovens iniciem seu desenvolvimento no mercado de trabalho durante seis meses, ganhando experiência prática enquanto ainda estão estudando.
- Formação de Talentos Locais: As empresas têm a chance de treinar e moldar esses jovens de acordo com suas necessidades, podendo identificar talentos para futuras contratações efetivas, como ocorreu em casos na prefeitura e em empresas locais.
- Integração com o Ensino Técnico: Os estágios são associados aos cursos técnicos (como o de Administração), garantindo que o aluno aplique na prática o que aprende em sala de aula.
- Acesso a Qualificação Gratuita (Plataforma Trampolim): Complementarmente, o Estado oferece o portal Trampolim, que utiliza inteligência artificial para conectar candidatos a vagas e oferece cursos de qualificação online gratuitos com certificado, baseados nas necessidades das vagas disponíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 127 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Além do Trampolim, os empreendedores e cidadãos, também podem acessar o portal Qualifica Empresa SP, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo, lançado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que oferece cursos de qualificação profissional e empreendedorismo totalmente gratuitos. O objetivo é ampliar a empregabilidade e conectar os cidadãos a melhores oportunidades de trabalho e geração de renda, voltados especificamente para o fortalecimento dos negócios, segundo Fernando Alonso, podendo ter acesso pelo qualifica.sp.gov.br. De acordo a explanação do professor David, existem detalhes importantes sobre o cenário do ensino técnico na cidade, o curso de Administração possui uma lista de espera, demonstrando o grande interesse dos jovens locais. No segundo e terceiro anos, as turmas chegam a ter 32 alunos, um número superior ao de turmas em cidades maiores como Botucatu, foi mencionado que, em Pardinho, escola estadual, pública foca em curso Técnico em Administração, outras cidades da região como Botucatu que também tem escolas estaduais públicas, oferecem cursos técnicos em outras áreas como nutrição, enfermagem, Gastronomia e outros, que são temas relevantes para o desenvolvimento da região. Embora não haja um curso técnico regular de Turismo em Pardinho, foi mencionado que a cidade foi contemplada pelo setor de convênios da prefeitura, um curso de qualificação para Agente de informações turísticas através do Estado, da Plataforma Trampolim, foi feita a divulgação, aparecendo muitos candidatos, mas por conta da idade mínima de 25 anos na ocasião, não formou turma, pois muitos jovens com idade abaixo de 25 anos gostariam de ter realizado o curso, sendo questionado para Fernando Alonso, inclusive levando a reclamação para a organização dos cursos da Trampolim, até porque o curso seria importante aos que estão terminando o Ensino Médio e ou Técnico para concorrer ao primeiro emprego, já que na nossa região existe um potencial enorme na área do turismo. Por fim, Integrantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT): Denis e Bruno João conselheiros do COMTUR, detalharam a reestruturação do grupo técnico de trabalho focado em transformar ideias em projetos estruturados e prontos para execução. Entre as inovações apresentadas, destaca-se a criação do papel de agente de projeto, um facilitador responsável por guiar cada iniciativa através de um fluxo definido de seis etapas, foi criado um dashboard de gestão que utiliza filtros e quadrantes estratégicos para classificar as propostas conforme seu impacto, esforço e fontes de financiamento. O objetivo central é organizar o conhecimento coletivo e garantir que o conselho possua documentação robusta para aproveitar oportunidades de recursos públicos e privados. Durante o debate, enfatiza-se a importância de alinhar esse cronograma administrativo com prazos externos críticos, como as atualizações do plano diretor e relatórios governamentais. Por fim, reforça-se que o processo de submissão de ideias deve ser contínuo e colaborativo, visando o desenvolvimento econômico e turístico da região. O fluxo de transformação de uma ideia em projeto, conforme estruturado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT), é composto por etapas principais que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 128 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

visam garantir que as propostas sejam verificadas, deliberadas e documentadas corretamente, foi apresentado as etapas no decorrer do processo ao conselho:

- Reativação do Grupo Técnico de Trabalho (GTT).
- Definição do fluxo de gestão de ideias e projetos.
- Estruturação do processo de submissão, classificação, priorização e seleção de projetos.
- Definição dos critérios para classificação das ideias e das fontes de recursos.
- Estruturação do processo de elaboração e acompanhamento dos projetos.
- Desenvolvimento da arquitetura da solução para gestão das ideias e projetos.
- Desenvolvimento do dashboard para acompanhamento das ideias, projetos e portfólio do COMTUR.
- Organização da documentação e padronização dos processos de trabalho do GTT.
- Fluxo de gestão de ideias e projetos

Foi apresentado o fluxo de gestão adotado pelo GTT, composto pelas seguintes etapas:

- Recebimento das ideias.
- Classificação da fonte de recursos
- Priorização das ideias.
- Seleção dos projetos.
- Estruturação dos projetos.
- Projetos prontos para execução.
- Dashboard de Gestão

Foi realizada a apresentação do dashboard desenvolvido pelo GTT para apoiar a gestão das ideias, projetos e portfólio do COMTURP, destacando:

- 1- Centralização das informações dos projetos.
- 2- Acompanhamento da situação de cada ideia e projeto.
- 3- Controle das classificações e priorizações.
- 4- Apoio à tomada de decisão pelo COMTUR.
- 5- Rastreabilidade das informações e histórico das propostas.

Foram apresentadas as atividades previstas para o mês de julho como levantar a situação do Plano de Trabalho (Submissão a partir de Agosto 2026), com apresentação oficial da metodologia de trabalho do GTT ao COMTUR e distribuição dos projetos entre os Agentes de Projeto, preparando a carteira de projetos para deliberação do COMTUR. Todo esse fluxo é monitorado através de um dashboard, que permite visualizar em qual fase cada uma das iniciativas, atualmente cerca de 40 projetos, quem é o agente responsável e qual o seu peso estratégico. O objetivo central dessa organização é resolver o problema de ter oportunidades de execução sem projetos previamente estruturados e prontos. O agente de projeto desempenha o papel de facilitador e "dono" de uma iniciativa dentro do Grupo Técnico de Trabalho (GTT). A criação desse conceito visa garantir que nenhuma ideia submetida ao conselho fique "solta", mas que tenha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 129 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

um responsável nominal para conduzi-la até que se torne (ou não) um projeto estruturado. É importante ressaltar que o agente de projeto não tem autonomia para tomar decisões finais. Seu papel é estritamente administrativo, técnico e de organização de informações para dar visibilidade e facilitar a tomada de decisão pelo conselho. O agente pode ser qualquer membro do conselho (seja do setor público ou privado) que se voluntarie para o grupo técnico. O grupo técnico prioriza as ideias através de um quadrante estratégico que cruza duas variáveis principais: o impacto (eixo vertical) e o esforço necessário (eixo horizontal). Esta análise ocorre na terceira etapa do fluxo de transformação de ideias. O objetivo dessa ferramenta é permitir que o conselho tenha uma visão estruturada das suas cerca de 40 iniciativas, evitando que todas sejam tratadas da mesma forma e garantindo que o foco esteja no que é mais estratégico. Além do quadrante, a priorização também leva em conta o peso estratégico e a capacidade de pontuação em relatórios como o do MIT (Município de Interesse Turístico).

7- ENCAMINHAMENTOS:

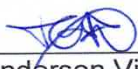
- 1- Dar continuidade à implantação da metodologia de gestão de projetos do COMTUR;
- 2- Consolidar o dashboard como ferramenta oficial de acompanhamento do portfólio de projetos;
- 3- Dar continuidade nos trâmites do projeto de fomento do projeto SP Produz.

Após lida a presente ata e todos de acordo, ela foi assinada por todos tomando ciência e anexada a lista de presença, como Anexo nº 2. Eu, Márcia Carvalho, secretária interina do COMTUR lavrei a presente ata e o Vice-Presidente Anderson, agradeceu a presença e participação de todos dando por encerrada a reunião, nada mais a tratar, Pardinho, 25 de junho de 2026.

8- ANEXOS

- Anexo 1 – Fotos
- Anexo 2 - Lista de presença atualizada
- Anexo 3- Cadeia Produtiva Local: Alimentação para o Turismo- Cronograma da construção da CPL para Turismo

Robson Luiz Roder
Presidente do COMTUR



Anderson Vieira de Paula
Vice-Presidente do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 130 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Pardinho, 25 DE JUNHO DE 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 131 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 132 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 133 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

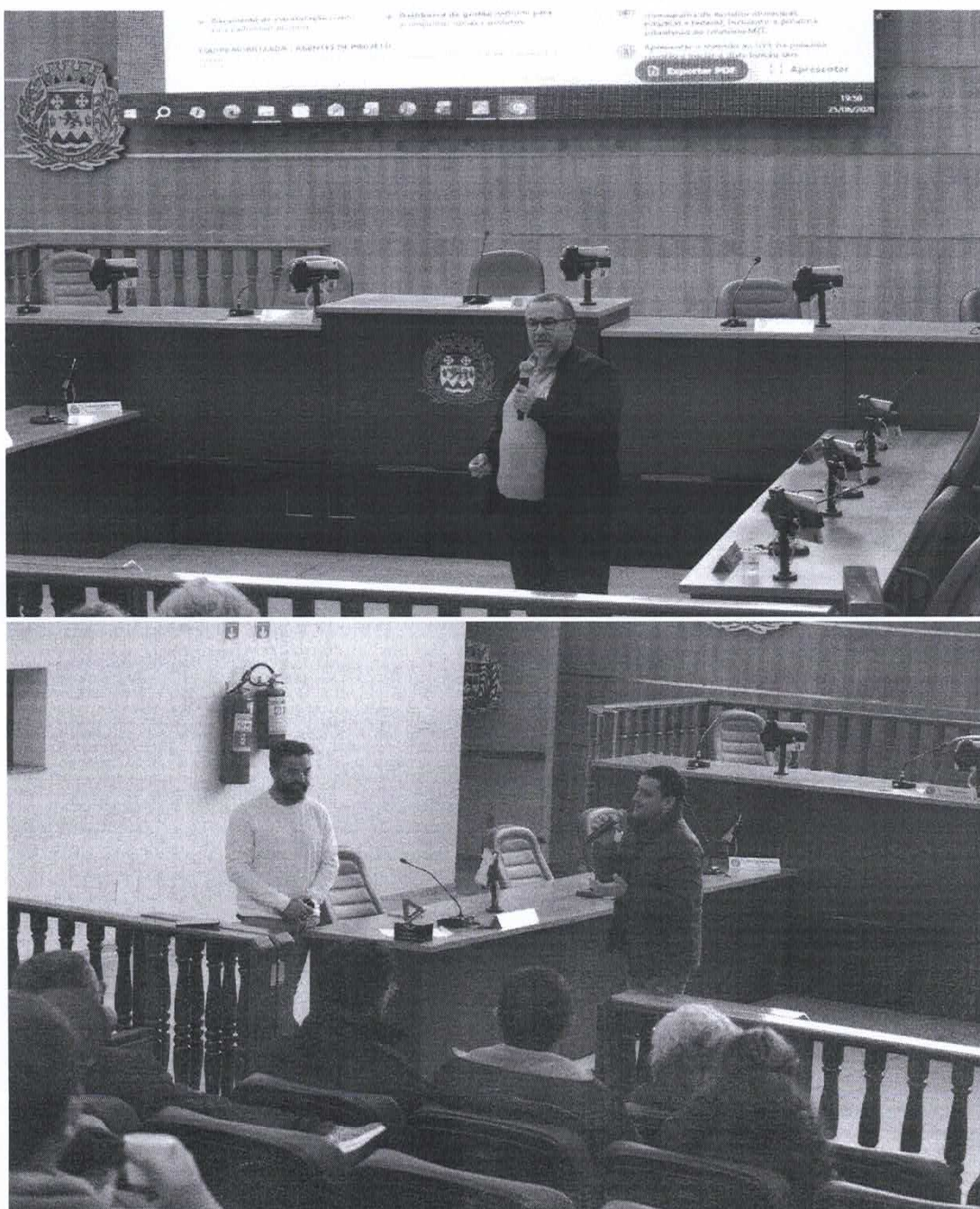
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 134 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 135 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Segue lista de Presença – Anexo nº 1

Anexo nº 1

LISTA DE PRESENÇA- 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR

DIA 25/06/2026 –

HORÁRIO: 18 HORAS

PRESENCIAL- CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Hotéis, Pousadas e Casas de veraneio:

Titular: Denis Willian Luiz Fernandes – Casa Cuesta.

Email: dewlf@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 11-982848020

Suplente: Robson Luiz Roder- Tirolesa do Gigante/Chalé do Gigante/Motohome

Email: rodersturismo@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997614110

2- Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Antônio Andrade Neto – Sabores de Pardinho.

Email: neto.sobrinho33@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991238466

Suplente:

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

3- Agentes de Turismo:

Titular:

Email:

Assinatura: _____

Telefone: 14-996758137



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 136 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente:

Email:

Assinatura: _____

Telefone:

4- Guias de Turismo:

Titular: Juliano Baccili Bolonha – Guia de Turismo e Turismólogo- Agência Cuesta Verde.

Email: julianobbolonha@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-991425166

Suplente: Alexandre Pardini Vicentini – Ecoparque Águas e Chalé da Cuesta.

Email: alexandre@ecoparqueaguasdacuesta.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-99600358

5- Organizadores de Eventos:

Titular: Sergio Vieira – Casa dos Caipiras.

Email: casadoscaipiras@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996680591

Suplente: Daniella Pelosini – Sítio Daniella e Pelosini Cafés.

Email: daniellapelosini@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996712188

6- Ambientalista:

Titular: Andreia Bosco Talamonte – Produtora Rural e Engenheira Agrônoma.

Email: andreiatalamonte@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997838484

Suplente: Beatriz Burckas Guerra – Fazenda Santa Fé e Café Águas do janeiro.

Email: bia@santafe.agr.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

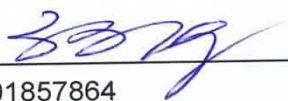
Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 137 de 149



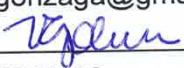
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: 
Telefone: 14-991857864

7- Turismo Rural:

Titular: Veridiana Gonzaga Scortecci – Vinícola Dejota e Villa Dejota.

Email: veridiana.gonzaga@gmail.com

Assinatura: 
Telefone: 11-984740132

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado – Passeios e experiências com Cavalos.

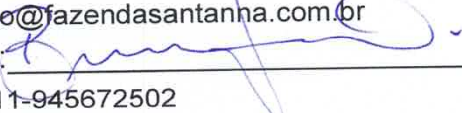
Email: luizmachadosp@gmail.com

Assinatura: _____
Telefone: 11-991570421

8- Produtos Artesanais:

Titular: Bruno João de Oliveira – Pardinho Artesanal.

Email: bruno@fazendasantanna.com.br

Assinatura: 
Telefone: 11-945672502

Suplente: Erica Rozana Vieira – Cuesta Café.

Email: ericarosana861@gmail.com

Assinatura: 
Telefone: 14-996117120

9- Artesanato:

Titular: Érika Maluli – Rancho à Prova produtos artesanais locais e regionais- Rancho do Maluli.

Email: amaluli@outlook.com

Assinatura: _____
Telefone: 14-998607778

Suplente: Érika Cristina Oliveira Nunes – Armarinho da Érika Artesã Loja Centro.

Email:

Assinatura: _____
Telefone:

10- Cultura Local:

Titular: Emile Machado – Instituto Jatobás/ Madalena Carneiro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 138 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Email: emile.machado@institutojatobas.org.br//Madalena.carneiro@institutojatobas.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 11-93904-0299/14-998145267

Suplente: Marcelo Ribeiro Tucci – Proprietário Rural Turístico e Advogado.

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

11- Comércio:

Titular: Anderson Vieira de Paula – Beach Tennis.

Email: andersonvp3@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-981967338

Suplente: Gustavo Domingues de Oliveira – Varanda Pardinho.

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

12- Marketing Turístico:

Titular: Rosângela de Moura Lima – Roder's Turismo

Email: rosangela@agipe.com.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-997443387

Suplente:

Email: _____

Assinatura: _____

Telefone: _____

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- Turismo:

Titular: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos –Turismóloga.

Email: cit@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-38861314



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 139 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Suplente: Luiz Eduardo Alves Conceição – Turismólogo.

Email: leacturismo@gmail.com

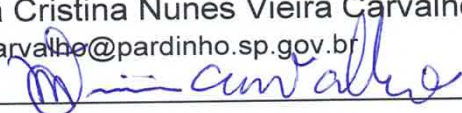
Assinatura: _____

Telefone: 14-997866728

2- Cultura:

Titular: Marcia Cristina Nunes Vieira Carvalho – Coordenadora de Cultura

Email: marcia.carvalho@pardinho.sp.gov.br

Assinatura:  _____

Telefone: 14-997187905

Suplente: Maria de Fátima de Paula – Chefe de Gabinete.

Email: fatubv@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997074035

3- Meio Ambiente:

Titular: José Roberto Bertoncini Dorini- Diretor de Meio Ambiente.

Email: jrbdor@hotmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-981440242

Suplente: Suzana Martins- Servidora Pública- Presidente do Comdemas

Email: suzana.oab@gmail.com

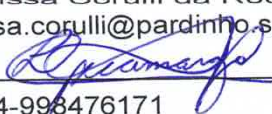
Assinatura:  _____

Telefone: 11-998788488

4- Educação:

Titular: Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida – Diretora de Educação.

Email: Larissa.corulli@pardinho.sp.gov.br

Assinatura:  _____

Telefone: 14-998476171

Suplente: Ana Carolina Corrêa Keller – Suporte Técnico.

Email: carolina.carvalho@pardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 140 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Assinatura: _____

Telefone: 14-997730333

5- Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – Convênios.

Email: danielleduraes@pardinho.sp.gov.br

Assinatura: _____

Telefone: 14-997343737

Suplente: Isabela Barros – Escrituraria de Convênio.

Email: bellabarros-carvalho@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-998264823

6- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fernando Henrique Sartori- Sucuri – Vereador.

Email: fernandohsartori30@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-997106200

Suplente: Rodrigo Costa- Vereador

Email: rorcosta25@gmail.com

Assinatura: _____

Telefone: 14-996794563

Convidados:

Nome Completo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 141 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Nome Completo: Denilson Alves L. Lima
Email: denilson.nile@yahoo.com.br
Telefone: (14) 99857-1394
Assinatura: [assinatura]

Nome Completo: Ana Sílvia Furtoso Costa (Syrah)
Email: anceldiretoriaexecutiva@gmail.com
Telefone: 14 996017306
Assinatura: [assinatura]

Nome Completo: Fernando de Andrade
Email: ~~fernando~~ fernando@camara.pardinho.sp.gov.br
Telefone: 996658138
Assinatura: [assinatura]

Nome Completo: Sara Antunes Ferreira
Email: sara@camara.pardinho.sp.gov.br
Telefone: 14 99827-1766
Assinatura: [assinatura]

Nome Completo: Thyana Macia Furtoso Riello
Email: thyana.macia@gmail.com
Telefone: 31 99355 4491
Assinatura: Thyana Macia

Nome Completo: Davi Luiz da Silva
Email: davi.lui2004@hotmail.com
Telefone: (14) 99047 1969
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]
7 25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 142 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Nome Completo: Raplael Leoni Fruteros Riello
Email: raplael.riello@solitudo.com.br
Telefone: 14 99686-2321
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Fernando P. Alonso
Email: fernando.alonso@ide.sp.gov.br
Telefone: 14 9999999936
Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: _____
Email: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Nome Completo: _____
Email: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

PARDINHO, 25 DE JUNHO DE 2026

ROBSON LUIZ RODER
PRESIDENTE do COMTur

[Assinatura]
ANDERSON VIEIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE do COMTur



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 143 de 149



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

Ofício nº 02/2026

Pardinho, 17 de junho de 2026.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

Sr. Rivaldo Eburneo Rosa

Assunto: Solicitação do espaço físico para realização da reunião do COMTUR

Vimos por meio deste requisitar o uso do espaço físico da Câmara Municipal de Pardinho para realização da reunião mensal do COMTUR, na qual contaremos com a presença do SR. Fernando Alonso - Diretor Regional - Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, pedimos a disponibilização do sistema de som e uso do painel de Led para compartilhamento de material, com a possibilidade da reunião ser híbrida.

DIA: 25 de Junho de 2026

HORÁRIO: 18 horas

Sem mais para o momento, no aguardo se sermos atendidos.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ RODER
Presidente do COMTUR de Pardinho

ANDERSON VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente COMTUR DE PARDINHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 144 de 149



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala de Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Recebido do Executivo N.º 02/2026

Protocolo: 0115 / 2026 - **Data e Hora:** 22 de junho de 2026 10:10

Tipo: Recebidos do Executivo - **Subtipo:**

Remetente:

Destino: Departamento de Protocolo

Assunto: Solicitação do Uso do Espaço da Camara Municipaol dia 25/06/2026 a partir da 18hs


Suzana Martins



Rua Batista Caldarado, 25 - CEP: 18642-002, Vila Santa Terezinha, Pardinho/SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br - site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 145 de 149



CPL ALIMENTAÇÃO PARA TURISMO



Cadeia Produtiva Local: Alimentação para Turismo

Município sede: Pardinho

Entidade gestora Prefeitura/ Departamento de convênios Daniela Ebúrneo

Responsável Técnico: Ana Sílvia Frutuoso Costa/ Sylviah Riouls

LISTA: Edital de Reconhecimento SP Produz / junho de 2025

COMPOSIÇÃO DOS ATORES E ELOS DA CPL ALIMENTAÇÃO PARA O TURISMO:

Elo: Fornecimento de Insumos:

Ator 1: Beatriz Burckas R. Guerra/Café Águas do Janeiro.

Função: produção e fornecimento de culturas diversas

Ator 2: Domingos Pantaleão - Laticínio Gegê

Função: fornecimento de insumos lácteos complementar

Elo Produção

Ator 3: Evelise Freitas - Sítio Aruá

Função: produção e fornecimento de leite e derivados/ empório rural

Município: Torre de Pedra

Ator 4: Gisele Pontes - Sítio São José

Função: produção e fornecimento de milho e produtos derivados processados

Elo: Produção

Ator 5: Debora Cristina Raps Syer / Padaria Antiga Jacarandá

Função: produção artesanal de pães e bolachas caseiras

Município: Botucatu

Ator 6: Sidney Xavier do Nascimento (Mônica)

Função: produção artesanal de empadas, massa de abobora, recheio broto de bambu e outros

Município: Bofete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 146 de 149

Ator 7: Daniel Rodrigues da Silva / Casa Bento
Função: produção artesanal de coador de café

Elo: Transformação: produção artesanal / tecnologia

Ator 8: Agropecuária Pardinho Ltda (Pardinho Artesanal)
Função: produção de leite para a fabricação artesanal de queijos

Ator 9: Veridiana Gonçalves/Vinícola Dejota Ltda - Villa Dejota
Função: produção de uvas para a fabricação de vinhos

Ator 10: Wilson Barros /Alambique Ouro Fino Ltda
Função: produção artesanal de cachaça
Município: Torre de Pedra SP

Ator 11: Daniella Romano Pelosini / Cafés Pelosini
Função: produção de café para comercialização

Elo: Comercialização e Distribuição

Ator 12: D&D Prado Supermercado Ltda
Função: abastecimento/ comércio e distribuição de alimentos

Ator 13: Fabiana de Fátima Monteiro Rabelo/ Cantinho do Pastel
Função: comércio de pastéis/ cozinha caipira – Liderança do GSP- FeiraTur

Ator 14: Alexsandra Lima da Silva/ Snoopy Dog
Função: comércio de cachorro-quente/ Liderança do GSP - FeiraTur

Ator 15: Ana Caroline Moraes Moura/ Daisuki Sushi Bar
Função: comércio de comida japonesa/ liderança do GSP - FeiraTur

Ator 16: Gabriela Ebúrneo de Melo / Bar da Vânia
Função: comércio de bebidas / Praça da Matriz

Ator 17: Daniele Silva /DS da Silva importadora de bebidas Ltda
Função: comércio e distribuição de vinhos/ organização de eventos/ marketing
Município: Torre de Pedra SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 147 de 149

Ator 18: Roder's Turismo, Esporte de Aventura e Lazer Ltda
Função: atrativo turístico / emissor de turistas
Município: Pardinho SP

Ator 19: Gildeci Ferreira Nobre – Ponto da Cerveja
Função: comércio de bebidas / Membro do GSP FeiraTur – Praça da Matriz

Elo: Apoio Institucional

Ator 20: Cristiano Camargo – Daniela Ebúrneo / Prefeitura Municipal de Pardinho -
Função: Entidade gestora da CPL / apoio técnico e infraestrutura

Ator 21: Madalena Carneiro / Instituto Jatobás
Função: Capacitação / Cursos / Eventos

Ator 22: Néia França / Sebrae Botucatu
Função: Serviço de apoio às micro e pequenas empresas do ESP
Município: Botucatu SP

Ator 23: Rosangela Lima / Agência de Integração de Pessoas LTDA
Função: Apoio técnico colocação no mercado
Município: Botucatu SP

Ator 24: Júlia Martins Soares Caldas / Gastrônoma
Função: Consultoria para restaurantes e afins

CONSTRUÇÃO DA CPL ALIMENTOS PARA TURISMO

- 2016- Criação do Projeto Grupo Sabores de Pardinho para o PDTur
Praça de Alimentação Local para Eventos municipais
- 2017- Aprovação do PDTur Câmara Municipal oficializando o GSP
Organização do APL Turismo - DTur e APL Cultura – Centro Max Feffer
- 2018- Aprovação do PDTur na ALESP tornando lei o GSP Praça de alimentação para Eventos
municipais
- 2019 – Formação 02 Turmas de capacitação Jornada Sebrae março e outubro
Fesmurp, Ecotrail, SextaTur, Feira do produtor rural, Eventos CMF, Projeto Descubra
Pardinho, participações nas Feiras da Secr. De Turismo ESP
- 2020 – Praça de alimentação Aniversário da cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 148 de 149

2021 – Reabertura do Bioateliê Sylviah Riouls / presidência do COMTur Organização da ANDEL - Press Trip Sabores de Pardinho / Feira regional Polo Cuesta/ Conheça Detalhes – Solutudo/Visite Pardinho

2022 – Fundação e aprovação do Estatuto da ANDEL – presidência Bioateliê Sylviah Riouls
2023 a 2024- Suspensão pela administração

2025 – Reabertura do projeto Praça de alimentação local Festa Aniversário
Reabertura do GSP – Formação da Liderança / Elaboração do Regimento interno
Abertura para ingresso de novos membros – Campanha pública
Classificação no Edital de Reconhecimento da CPL SP Produz
Abertura da FeiraTur Parque Linear Leon Lopes Capeluppi
Fesmurp, Feira do Empreendedor Bofete, Visita técnica Evento da xicara ao solo, Feira Literária CMF, Acender das Luzes

2026 – FeiraTur - Aniversário da cidade – Desacato à Coordenadora/Denúncia dos pais à Coordenadoria de Turismo e Conselho Tutelar sobre venda de bebidas a menor durante as festividades

Realização da FeiraTur Mar, Abri, Maio

Divisão de frentes – Luciana Gloor e Departamento de Cultura Bares Praça da Matriz

Copa Brasil, Festas dos Comerciantes, Festas religiosas

Coordenadora de Turismo solicita sua exoneração para retornar suas atividades comerciais, Liderança do GSP solicita sua continuidade na gestão do grupo Segue voluntária

Retomada online das atividades da Liderança do GSP

Participação no Evento Reconhecimento da CPL Alimentação para Turismo

Participação na Sessão do COMTur – Fernando Alonso entrega do Selo de

Reconhecimento para membros do COMTur que compõem a CPL Alimentação Pardinho

Formação do Grupo de whatsapp para elaboração do Edital SP Produz Fomento e discussão dos próximos passos.

Recibo por: _____ em ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 149 de 149